



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 125/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC): Técnico em Enfermagem Subsequente - IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada na data de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar** a alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC): Técnico em Enfermagem Subsequente - IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

**Art. 2º – Atualizar** a Resolução 007/2019.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor após sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2019.

**Marcelo Bregagnoli**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**MODALIDADE SUBSEQUENTE**

**Muzambinho**  
**2019**



**GOVERNO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

**REITOR DO IFSULDEMINAS**

Marcelo Bregagnoli

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Honório José de Moraes Neto

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Luiz Ricardo de Moura Gissoni

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Giovane José da Silva

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Cleber Ávila Barbosa

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Sindynara Ferreira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUL DE MINAS GERAIS**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Presidente**

Marcelo Bregagnoli

**Representantes dos Diretores-gerais dos Campi**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

**Representante do Ministério da Educação**

Eduardo Antônio Modena

**Representantes do Corpo Docente**

Selma Gouvêa de Barros, Pedro Luiz Costa Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Beatriz Glória Campos Lago, Jane Piton Serra Sanches, Antônio Sérgio da Costa, Fernando Carlos Scheffer Machado

**Representantes do Corpo Técnico Administrativo**

Priscilla Lopes Ribeiro, Matheus Borges de Paiva, Marcelo Rodrigo de Castro, João Alex de Oliveira, Rafael Martins Neves, Arthemisa Freitas Guimarães Costa, Mayara Lybia da Silva, Mônica Ribeiro de Araújo

**Representantes do Corpo Discente**

Ana Paula Carvalho Batista, Maria Alice Alves Scalco, Renan Silvério Alves de Souza, Matheus José Silva de Sousa, Flávio Oliveira Santos, Oseias de Souza Silva, Felícia Erika Nascimento Costa

**Representantes dos Egressos**

César Augusto Neves, Keniara Aparecida Vilas Boas, Isa Paula Avelar Rezende, Rodrigo da Silva Urias

**Representantes das Entidades Patronais**

Alexandre Magno, Jorge Florêncio Ribeiro Neto

**Representantes das Entidades dos Trabalhadores**

Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido

**Representantes do Setor Público ou Estatais**

Ivan Santos Pereira Neto  
Mauro Fernando Rego de Mello Junior

**Membros Natos**

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS**

**DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI**

**Campus Inconfidentes**  
Luiz Flávio Reis Fernandes

**Campus Machado**  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**Campus Muzambinho**  
Renato Aparecido de Souza

**Campus Passos**  
João Paulo de Toledo Gomes

**Campus Poços de Caldas**  
Thiago Caproni Tavares

**Campus Pouso Alegre**  
Mariana Felicetti Rezende

**Campus Avançado Carmo de Minas**  
João Olympio de Araújo Neto

**Campus Avançado Três Corações**  
Francisco Vítor de Paula

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS**

**COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Milene Dias Ferreira Magri

**EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO**

**DOCENTES**

Ailton Trindade da Silva

Ana Cláudia de Souza Costa

Ana Paula Alonso Reis Mairink

Fabrcio dos Santos Ritá

Gliciane Morceli

Larissa Sales Martins Baquião

Milene Dias Ferreira Magri

Natércia Taveira Carvalhaes Dias

Richardson Dutra da Costa Pego

Simone Mara Ferreira Miranda

Vaneska Ribeiro Perfeito Santos

**EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

**PEDAGOGAS**

Giovanna Maria Abrantes Carvas

## **COLABORADORES**

Geraldo Gomes de Oliveira Júnior

Beatriz Glória Campos Lago Lago

Telma Lima de Souza

Carlos Alberto Machado Carvalho

## **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

Carlos Esaú dos Santos - COPESE;

Débora de Cássia Dias Martins- SIE-C;

Iandara Matos Gonçalves Trevisan - Assistente Social;

João Paulo Marques - Seção de Registro Escolar SRE

Vânia Cristina Silva - Seção de Registro Escolar SER

Marcelo Lopes Pereira

## **REPRESENTANTE DISCENTE**

Ana Carolina da Silva Souza Ribeiro

João Antônio Barreto Neto

## **DDE**

Aracele de Oliveria Garcia Fassbinder

## **CGE**

Hugo Baldan Junior

## ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

<i>NOME</i>	<i>TITULAÇÃO</i>	<i>FORMAÇÃO</i>
Ailton Trindade da Silva	Mestre	Processamento de dados
Ana Cláudia de Souza Costa	Doutora	Enfermeira
Ana Paula Alonso Reis Mairink	Mestra	Enfermeira
Fabício dos Santos Ritá	Doutor	Enfermeiro
Larissa Sales Martins Baquião	Mestra	Enfermeira
Milene Dias Ferreira Magri	Mestre	Enfermeira
Natércia Taveira Carvalhaes Dias	Especialista	Enfermeira
Richardson Dutra da Costa Pego	Mestre	Letras
Vaneska Ribeiro Perfeito Santos	Mestre	Enfermeira

# SUMÁRIO

## Sumário

Sumário .....	8
1 REDE IFSULDEMINAS .....	11
1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria .....	11
1.2 Entidade Mantenedora .....	11
Alexandro Ferreira de Souza .....	11
1.3 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho .....	11
2 DADOS GERAIS DO CURSO .....	12
3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS .....	13
4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO <i>CAMPUS</i> MUZAMBINHO.....	14
5 APRESENTAÇÃO DO CURSO .....	17
7 OBJETIVOS DO CURSO.....	19
7.1 Objetivo Geral.....	19
7.2 Objetivos Específicos.....	20
8 FORMAS DE INGRESSO.....	21
9 MATRICULA E REMATRICULA.....	21
10 PERFIL DO EGRESSO E ÁREAS DE ATUAÇÃO .....	23
11 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	23
11.2 Representação gráfica do perfil de formação.....	30
Figura 2. ....	30
Representação gráfica das disciplinas teóricas do curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFSULDEMINAS, <i>campus</i> Muzambinho. ....	30
11.3 Matriz Curricular.....	31
13 METODOLOGIA .....	69
14 ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS .....	70
15 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO .....	70
16 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	77
16.1 Da Frequência .....	78
16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação .....	79
16.3 Do Conselho de Classe .....	83
16.4 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular .....	83
16.4.1 Terminalidade Específica.....	83
16.4.2 Flexibilização Curricular .....	85
16.4.3 Avaliação Inclusiva.....	86
17 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO .....	88
18 PROJETO INTEGRADOR .....	88
19 APOIO AO ESTUDANTE .....	94
19.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais .....	96
20 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES .....	98
20.1 Aproveitamento de carga horária de estágio anterior .....	100
21 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO .....	101
21.1 Colegiado de Curso .....	101
21.2 Atuação do (a) coordenador (a):.....	103
21.3 Corpo Docente .....	104
21.4 Corpo Administrativo .....	106
22 INFRAESTRUTURA .....	108
22.1 Setor Pedagógico.....	108

22.2 Seção de Registros Escolares – SER.....	109
22.3 Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC.....	109
22.4 Seção de Orientação Educacional – SOE.....	110
22.6 Seção de Reprografia.....	111
22.7 Núcleo De Atendimento Às Pessoas Com Necessidades Especiais – NAPNE.....	111
22.8 Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE .....	112
22.9 Coordenação Geral de Ensino – CGE .....	112
22.10 Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE.....	113
22.11 Auditório .....	114
22.12 Prédio Pedagógico H.....	114
22.13 Prédio Pedagógico de Informática .....	114
22.14 Biblioteca Monteiro Lobato.....	114
22.15 Laboratório de Enfermagem .....	116
22.17 Restaurante e Instalações .....	117
22.18 Setor de Transportes .....	117
23 CERTIFICADOS E DIPLOMAS .....	118
24 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	118
REFERÊNCIAS .....	119

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1.</b> Dados sobre oferta de Curso Técnico em Segurança do Trabalho nos Municípios da Micro-região de Influência do Campus Muzambinho.....	17
<b>Quadro 2.</b> Distribuição da carga horária das disciplinas da Matriz Curricular do curso Técnico em Enfermagem Subsequente.....	30
<b>Quadro 3.</b> Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos SUBSEQUENTES do IFSULDEMINAS.....	64
<b>Quadro 4.</b> Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFSULDEMINAS, <i>campus</i> Muzambinho....	86
<b>Quadro 5.</b> Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos técnicos administrativos do IFSULDEMINAS, <i>campus</i> Muzambinho.....	87

## LISTAS DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Dados dos principais setores produtivos da economia de Muzambinho, sul de Minas Gerais (Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA).....	14
<b>Figura 2.</b> Representação gráfica das disciplinas teóricas do curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFSULDEMINAS, <i>campus</i> Muzambinho.....	30

## 1 REDE IFSULDEMINAS

### 1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais</b>
CNPJ	<b>10.648.539/0001-05</b>
Nome do Dirigente	<b>Marcelo Bregagnoli</b>
Endereço do Instituto	<b>Av. Vicente Simões, 1.111</b>
Bairro	<b>Nova Pouso Alegre</b>
Cidade	<b>Pouso Alegre</b>
UF	<b>Minas Gerais</b>
CEP	<b>37553-465</b>
DDD/Telefone	<b>(35) 3449-6150</b>
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

### 1.2 Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	<b>Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC</b>
CNPJ	<b>00.394.445/0532-13</b>
Nome do Dirigente	<b>Alexandro Ferreira de Souza</b>
Endereço da Entidade Mantenedora	<b>Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. sede</b>
Bairro	<b>Asa Norte</b>
Cidade	<b>Brasília</b>
UF	<b>Distrito Federal</b>
CEP	<b>70047-902</b>
DDD/Telefone	<b>(61) 2022-8597</b>
E-mail	setec@mec.gov.br

### 1.3 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

<b>Nome do Local de Oferta</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – <i>Campus Muzambinho</i>	<b>CNPJ</b> 10.648.538/0002-96
---	-----------------------------------



<b>Nome do Dirigente</b> Renato Aparecido de Souza				
<b>Endereço do Instituto</b> Estrada de Muzambinho, km 35, Cx Postal 02			<b>Bairro</b> Morro Preto	
<b>Cidade</b> Muzambinho	<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 37890-000	<b>Telefone/Fax</b> (35) 3571 5053	<b>Endereço Eletrônico:</b> www.muz.ifsuldeminas.edu.br

## 2 DADOS GERAIS DO CURSO

**Nome do Curso:** Técnico em Enfermagem

**Modalidade:** Subsequente - Presencial

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

**Local de Funcionamento:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, Caixa Postal 02, CEP 37890-000

**Ano de Implantação:** 2003

**Habilitação/Título Acadêmico Conferido:** Técnico em Enfermagem

**Turnos de Funcionamento:** Integral. Aulas teóricas no período noturno e estágios em período diurno e/ou noturno\*.

**Número de Vagas Oferecidas:** 30

**Forma de ingresso:** Processo seletivo - Vestibular

**Requisitos de Acesso:** Estudante com ensino médio completo ou equivalente e aprovação em exame de processo seletivo vestibular.

**Duração do Curso:** Dois (2) anos - 4 semestres

**Tempo Máximo para Integralização do Curso:** 4 anos

O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo.

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Carga Horária de Estágio Supervisionado:** 400 h

**Carga Horária de Disciplinas Teóricas:** 1266h:40min

**Carga Horária Mínima Total do Curso:** 1666h:40min

**Carga Horária Optativa:** 33h:20min

**Ato Autorizativo:** Autorizado pela resolução 4/2008 de 11 de setembro de 2008.

\* Em caso de possibilidade de estágio noturno, o mesmo ocorrerá no quarto módulo do curso.

### 3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada *campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus* de Inconfidentes
- *Campus* de Machado
- *Campus* de Muzambinho
- *Campus* de Passos
- *Campus* de Poços de Caldas
- *Campus* de Pouso Alegre
- *Campus* avançado de Carmo de Minas
- *Campus* avançado de Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei nº 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *campus* Inconfidentes, *campus* Machado e *campus* Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, esses três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *campus* Passos, *campus* Poços de Caldas e *campus* Pouso Alegre.

Em 2013, foram criados os *campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

#### 4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS MUZAMBINHO

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 Km<sup>2</sup> e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2006), a mesorregião do sul de Minas Gerais, onde está localizado o IFSULDEMINAS, é formada por dez microrregiões, 146 municípios e aproximadamente 2,5 milhões de habitantes.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, o município de Muzambinho apresenta uma população estimada de 20.430 habitantes, e área territorial de 409,948 km<sup>2</sup> (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária e, por último, no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional que apresentam o setor de indústria mais representativo que o setor agropecuário (Figura 1).

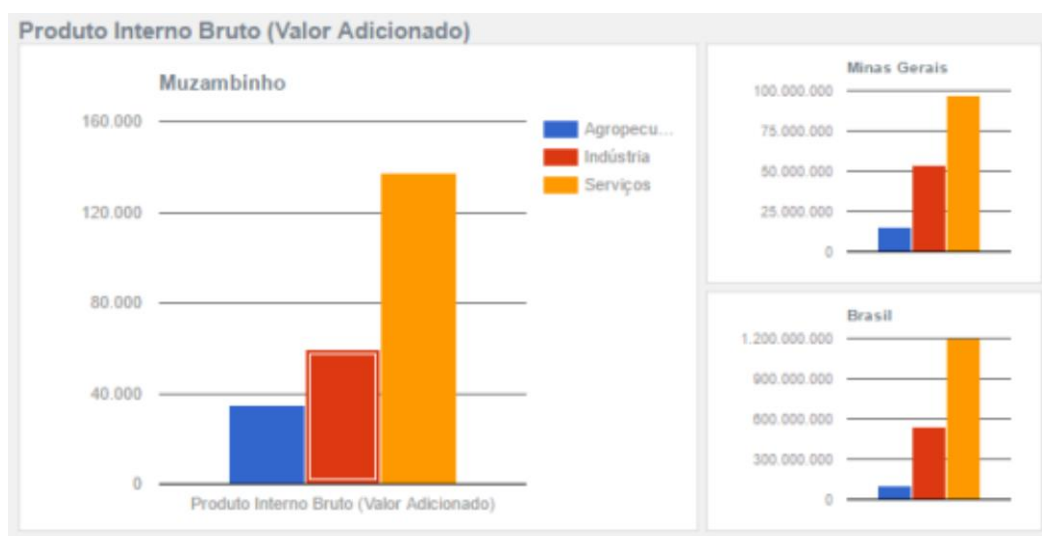


Figura 1. Dados dos principais setores produtivos da economia de Muzambinho, sul de Minas Gerais (Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística,

Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA).

No município de Muzambinho também se localiza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Muzambinho – que está situado na Estrada de Muzambinho – km 35 – Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município. Está inserido em uma região eminentemente agropastoril. Entre os principais produtos que movimentam a economia local, assim como verificado em todo o sul de Minas Gerais, encontra-se a cultura do café. Neste sentido, a missão do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho, nos seus 65 anos de ensino agrícola, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Muzambinho, é hoje uma Instituição orientada pela SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica- e vinculado ao MEC – Ministério da Educação - e sua origem é de 31 de dezembro de 1948, quando a comunidade muzambinhense entregou à União a gleba de terra necessária para a instalação de uma instituição de educação voltada para a agropecuária, obedecendo ao acordo firmado entre as partes em 22 de outubro de 1948.

Durante sua existência, o IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, esteve permanentemente ligado ao ensino agrícola. De forma ininterrupta, desempenhou sua função de formação de profissionais ligados à agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica, obtendo grande sucesso. Ao longo dos anos da história da referida instituição, esta recebeu três denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho; então, por meio do Decreto nº 83.935/1979, recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG.

A transformação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Muzambinho, foi uma conquista que ressaltou a importância de sua área de atuação e, que durante toda sua existência, procurou o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, assim como a ampliação de sua função social.

Uma das missões do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, corresponde à capacitação, promoção e apoio aos agricultores familiares, às associações comunitárias rurais, cooperativas e associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Deste modo, a instituição visa promover uma educação

de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias e, ainda, proporcionando o desenvolvimento da região sul-mineira. Simultaneamente, objetiva-se a formação dos seus ingressos, a proposição de alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, a fixação do homem ao campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais a sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho – oferta cursos em nível técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos em modalidades presenciais ou à distância. Atualmente, os cursos oferecidos são:

Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Técnico Subsequente em Administração; em Agropecuária; em Contabilidade; em Enfermagem; em Informática; em Segurança do Trabalho; em Meio Ambiente.

Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho.

PROEJA - Ensino Médio e Técnico em Edificações.

Graduação, com titulação de Bacharel, em Engenharia Agrônoma; em Ciência da Computação; em Medicina Veterinária.

Graduação, com titulação de Licenciado, em Educação Profissional e Tecnológica; em Ciências Biológicas.

Graduação, com titulação de Bacharel e ou Licenciado, em Educação Física.

Tecnologia em Cafeicultura

Pós-graduação em Cafeicultura; Gestão Pública; Educação Infantil; Gestão Escolar; Alfabetização e Letramento

Educação à Distância em Técnico em Alimentos; Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Cafeicultura; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Vigilância em Saúde; Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho; Graduação em Pedagogia.

O IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho, teve declarada a sua regularidade de oferta de cursos pela Portaria nº 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao MEC. Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho - é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino, organiza-se

para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e, também, a condição de Muzambinho frente a este contexto, é imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral. É justamente nessa perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho.

## **5 APRESENTAÇÃO DO CURSO**

O Curso Técnico em Enfermagem Subsequente teve início em 2003. É um curso presencial, noturno, com duração de 4 semestres letivos, com carga horária total de 1.666 horas de disciplinas teóricas e práticas e o estágio curricular obrigatório. Dessa carga horária, 1.266 horas são destinadas as disciplinas teóricas e práticas e, 400 horas, ao estágio curricular obrigatório. A forma de ingresso se dá através de processo seletivo, com oferta de 30 vagas anualmente. O curso tem por finalidade a formação de profissionais comprometidos, éticos e dinâmicos, que sob a supervisão do Enfermeiro sejam capazes de prestar assistência de Enfermagem integral ao cliente/paciente sob sua responsabilidade.

O Técnico em Enfermagem é um profissional de nível médio que trabalha junto à equipe multidisciplinar na prevenção de doenças, promoção, recuperação e reabilitação da saúde individual e coletiva, em prol da melhoria da qualidade da assistência à saúde e da qualidade de vida.

## **6 JUSTIFICATIVA**

Seguindo a construção de sua história empreendedora, a Escola, para ampliar ainda mais sua área de atuação e utilizando-se da pesquisa realizada pelo Instituto Integrado de Desenvolvimento Econômico (INDI), com base na Fundação João Pinheiro, no Centro de Estatísticas e Informações (CEI), a qual revelou uma realidade bastante saturada em determinadas áreas profissionais, interpreta que há grandes lacunas profissionais a serem aproveitadas.

Considerando especificamente a área de abrangência da micro-região da AMOG – Associação dos Municípios da Baixa Mogiana, no sudoeste mineiro, área de influência do Campus Muzambinho e levando-se em consideração ainda que a área de influência do Campus

Muzambinho não se restringe apenas aos municípios da AMOG, mas a uma área muito mais extensa, que atinge cem (100) municípios, destacamos os seguintes dados:

Quadro 1. Dados sobre oferta de Curso Técnico em Enfermagem nos Municípios da Microrregião de Influência do Campus Muzambinho

<b>Município</b>	<b>População</b>	<b>Cursos Técnicos Oferecidos</b>
Alterosa	12.974	Magistério e Técnico em Contabilidade
Arceburgo	8.037	Técnico em Contabilidade
Areado	12.227	Magistério e Técnico em Contabilidade
Bom Jesus da Penha	3.523	-----
Cabo Verde	13.677	Magistério
Conceição da Aparecida	9.369	Magistério
Guaranésia	18.627	Magistério
Guaxupé	46.997	Auxiliar de Administração, Magistério, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem (Particular) e Técnico em Secretariado
Itamogi	10.715	Magistério e Técnico em Contabilidade
Jacuí	7.403	-----
Juruáia	7.678	Magistério e Técnico em Contabilidade
Monte Belo	13.148	Magistério
Monte Santo de Minas	21.206	Magistério Técnico em Contabilidade
Muzambinho	20.583	Assistente de Administração Magistério Técnico em Agropecuária Técnico em Contabilidade
Nova Resende	13.842	Magistério Técnico em Contabilidade
São Pedro da União	5.616	-----
<b>Total</b>	<b>225.622</b>	-----

Fonte: INDI, com base na Fundação João Pinheiro / Centro de Estatísticas e Informações – CEI.

Baseada nestes dados, em 2003, a Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho passa a oferecer o Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, apoiando-se nos dados da pesquisa que revelam a carência de cursos Técnicos em Enfermagem ou de qualquer outro na área de saúde, numa região abrangente, próxima a grandes centros médicos do sudoeste de Minas Gerais. Salienta-se a existência de apenas um curso Técnico em Enfermagem na região, sendo esse de rede particular de ensino. Além disso, estando localizada numa região de desenvolvimento tecnológico com bons e numerosos hospitais, a escola colocará, no mercado de trabalho, Técnicos em Enfermagem capacitados, com condições de suprir essa demanda.

Considerando que a política do Ministério da Educação é buscar a otimização das instalações das Instituições que trabalham com Educação Profissional, e que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, *campus* Muzambinho conta com essa capacidade disponível no período noturno, é justificada também, por isso, a criação do referido Curso.

Para fornecer a implementação do Curso, acrescenta-se ainda a parceria estabelecida com a Prefeitura Municipal de Muzambinho e com a Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho, que colocará à disposição do Curso suas instalações, equipamentos para a realização de aulas práticas e Estágio Supervisionado.

Ressalta-se ainda a condição já existente da Escola, de oferecer o Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, atendendo alunos de outros municípios, em entendimento com as prefeituras circunvizinhas, para efetuar o transporte dos mesmos. Essa prática implica em aumentar a oferta de oportunidades educacionais, sem aumentar a utilização do internato do Instituto e suprir a necessidade da micro-região de influência do Instituto, oferecendo um curso profissionalizante de qualidade e aos quais todos interessados poderão ter acesso.

A manutenção do curso por 15 anos se dá pela grande demanda pelo mesmo e por se tratar de um dos cursos técnicos subsequentes mais concorridos do campus. Acresce-se, ainda, o fato de que a região tem apresentado demanda de profissionais técnicos em enfermagem e, dessa forma, os egressos deste curso têm sido absorvidos pelo mercado de trabalho.

## **7 OBJETIVOS DO CURSO**

### **7.1 Objetivo Geral**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais- *campus* Muzambinho, inspirado na proposta de tornar-se Centro em Referência em Educação, visando ao desenvolvimento e bem-estar da população e procurando atender a demanda regional na área de saúde, tem por finalidade formar profissionais responsáveis na construção do conhecimento de



si, do outro e do mundo, primando pela qualidade do cuidar ético, baseado nos valores humanos. Procura trabalhar para que as determinações legais sejam devidamente cumpridas, e as oportunidades de formação técnica, estendidas a todos indistintamente. O Instituto Federal do Sul de Minas - *campus* Muzambinho propõe a criação do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente para formar um profissional capaz de enfrentar e solucionar os problemas do mundo do trabalho com segurança e competência.

## **7.2 Objetivos Específicos**

### **Formar profissionais capazes de:**

- Identificar suas funções dentro da equipe de trabalho;
- Prestar assistência integral e de qualidade;
- Relacionar a teoria com a prática;
- Aplicar normas de biossegurança;
- Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário;
- Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não-renováveis e de preservação do meio ambiente;
- Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho;
- Avaliar riscos de iatrogenias, ao executar procedimentos técnicos;
- Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde;
- Identificar e executar rotinas e protocolos de trabalho;
- Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção;
- Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação;
- Prestar informações ao usuário, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços que tenham sido prestados;
- Estimular o autocuidado de seus clientes;
- Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação;
- Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área;
- Realizar primeiros socorros em situações de urgência e emergência;
- Respeitar as diferenças culturais e raciais prezando pelos princípios éticos e legais da profissão.

## **8 FORMAS DE INGRESSO**

As formas de ingresso ao curso foram elaboradas com base na Resolução CONSUP n.º 073/2015, que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos cursos de Técnicos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio.

O ingresso ao curso Técnico em Enfermagem Subsequente deverá ser realizado mediante exame de seleção adotado pelo IFSULDEMINAS, podendo ingressar por processo seletivo público para ocupação de vagas regulares e remanescentes, transferência *ex officio* e outras formas conforme a legislação vigente e resoluções internas do CONSUP, IFSULDEMINAS.

Para as vagas de ingresso no IFSULDEMINAS serão consideradas as ações afirmativas constantes na legislação brasileira e aquelas de ampla concorrência.

O processo seletivo será divulgado por meio de edital publicado na Imprensa Oficial, com indicação dos requisitos, condições, sistemática do processo, turno e número de vagas ofertadas.

O processo seletivo será classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa de prova, regido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE do IFSULDEMINAS. Para inscrever-se em curso técnico subsequente oferecido pelo IFSULDEMINAS, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, em acordo com a Resolução CNE nº 6/2012, Parecer CNE/CEB Nº11/2012 e conforme previsto no edital de seleção.

Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824/12 e Portaria Normativa 18/2012, do total das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas à inclusão social por sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) para candidatos que tenham cursado todo Ensino Médio em escolas públicas (de acordo com o Art. 2º da Portaria Normativa 18/2012, inciso II, escola pública é uma instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei 9.394/96) respectivamente, para os processos seletivos dos cursos técnicos e superiores, respeitando a proporção mínima de autodeclarados pretos, pardos e indígenas do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o estado de Minas Gerais. Os outros 50% serão destinados à ampla concorrência, sendo que destes, 5% serão reservados para candidatos com deficiências, comprovadas por laudo, conforme estabelecido no Decreto 5.296/2004 e na lei 12.674/12.

## **9 MATRICULA E REMATRICULA**

A matrícula ou rematrícula, que é o ato pelo qual o estudante vincula-se ao IFSULDEMINAS, deverá ser efetuada de acordo com a norma interna empregada pelo *campus*.

Os períodos de matrícula e de rematrícula serão previstos em calendário acadêmico, conforme Resolução CONSUP 046/2012.

Desta forma, os estudantes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, devendo o campus promover ampla divulgação.

A matrícula será feita pelo estudante ou seu representante legal, se menor de 18 anos. Ela deverá ser renovada a cada semestre letivo regular.

O candidato com direito à matrícula deverá efetuar-la no prazo previsto pelo Edital do processo seletivo.

No ato da rematrícula, o estudante não poderá estar em débito com a biblioteca ou qualquer outro material/documento da ou para a Instituição.

O estudante com direito à rematrícula, que deixar de efetuar-la dentro dos prazos previstos, deverá justificar o fato à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) ou Secretaria de Registros Escolares (SRE), até sete dias úteis após o primeiro (1º) dia letivo do semestre seguinte, sem o que será considerado desistente, perdendo sua vaga nesta Instituição.

O trancamento da matrícula poderá ser realizado pelo estudante ou seu representante legal, se menor de 18 anos, a partir do segundo módulo/período do curso, respeitando o prazo de 30 dias consecutivos do início do semestre letivo. Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplinas isoladamente.

O trancamento de matrícula dar-se-á, impreterivelmente, pelo período máximo de um semestre para cursos de 12 meses e de dois semestres consecutivos e por uma única vez, para cursos acima de 12 meses de duração, devendo o estudante renovar a matrícula no prazo determinado.

A reativação da matrícula (destrancamento) somente poderá ocorrer para o início do semestre letivo, no período destinado à matrícula, conforme data informada no calendário letivo.

O estudante, ao ser reintegrado ao curso, deverá acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que estiver vigente, desde que o curso esteja ativado na Instituição.

Caso o curso seja extinto ou não seja ofertado, o *campus* não se responsabiliza nem se obriga ao enquadramento de discentes que retornaram após o trancamento de matrícula.

O estudante que não reativar sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição.

Deverá a instituição emitir o comprovante de matrícula, de rematrícula ou de trancamento para o estudante.

O período de matrícula e rematrícula será definido pelo calendário escolar, de acordo com a resolução CONSUP nº 046/2012.

## 10 PERFIL DO EGRESSO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O profissional egresso no Curso Técnico em Enfermagem deverá exercer suas atividades com competência, promovendo a saúde do ser humano e da coletividade em sua integralidade, de acordo com os princípios éticos e legais da profissão.

Segundo o Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem, Técnicos em Enfermagem participam, como integrantes da equipe de saúde, das ações que visem satisfazer as necessidades de saúde da população e da defesa dos princípios das políticas públicas de saúde e ambientais, que garantam a universalidade de acesso aos serviços de saúde, integralidade da assistência, resolutividade, preservação da autonomia das pessoas, participação da comunidade, hierarquização e descentralização político-administrativa dos serviços de saúde.

O Técnico em Enfermagem desenvolve atividades de participação na assistência de enfermagem e executa ações assistenciais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança e participa das equipes de saúde (BRASIL, 2016).

Suas áreas de atuação podem ser tanto no âmbito do serviço público quanto do privado, nos seguintes estabelecimentos de saúde: hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde, clínicas, *home care*, centros de diagnóstico por imagem e análises clínicas, consultórios, ambulatórios, atendimento pré-hospitalar e instituições de longa permanência (BRASIL, 2016).

O profissional Técnico em Enfermagem, se assim desejar, poderá se especializar nas seguintes áreas: especialização técnica em enfermagem do trabalho, especialização técnica em instrumentação cirúrgica, especialização técnica em saúde mental, especialização técnica em terapia intensiva, especialização técnica em estratégia de saúde da família, especialização técnica em saúde do idoso, especialização técnica em emergência e urgência, especialização técnica em hemodiálise, especialização técnica em oncologia, especialização técnica em diagnóstico por imagem e especialização técnica em centro cirúrgico (BRASIL, 2016).

## 11 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso Técnico em Enfermagem, modalidade subsequente, ofertado pelo IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho, apresenta matriz curricular organizada por disciplinas em regime modular semestral, com carga horária total de 1.666 horas de disciplinas teóricas e práticas e o estágio curricular obrigatório. Dessa carga horária, 1.266 horas são destinadas as disciplinas teóricas e práticas e, 400 horas, ao estágio curricular obrigatório.

A organização curricular do presente Curso observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alterada pela lei nº 11.741/2008; na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio; na Resolução CNE/CEB nº 02/2014 que Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, bem como nos princípios e diretrizes definidos nas Normas Acadêmicas dos Curso Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS

Os cursos técnicos de nível médio possuem uma estrutura curricular fundamentada na concepção dos eixos tecnológicos, constantes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pela resolução CNE/CBE nº 03/2008, com base no parecer CNE/CBE nº 11/2008 e instituído pela Portaria Ministerial nº 870/2008. Atualizado pela Resolução CNE/CBE nº 04 e 06 de junho de 2012, que trata da atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Trata-se de uma concepção curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula os conceitos de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que os eixos tecnológicos se constituem de agrupamentos dos fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas.

A distribuição da carga horária dos componentes curriculares, destinados às disciplinas de bases científica e tecnológicas, ocorrerão ao longo dos dias letivos normais, sábados letivos complementares e demais atividades programadas.

As disciplinas que compõem a matriz curricular estão articuladas entre si, fundamentadas na interdisciplinaridade e na contextualização. Orientar-se-ão pelos perfis profissionais de conclusão estabelecidos neste Projeto Pedagógico, ensejando a formação integrada que articula trabalho, ciência, cultura e tecnologia, assim como aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos do eixo tecnológico e da habilitação específica, contribuindo para uma sólida formação técnico-humanística dos estudantes.

Nesta perspectiva, as disciplinas do curso foram estruturadas de maneira a permitir a maior interação possível de seus conteúdos curriculares. A proposta metodológica, portanto, abordará um sistema de interdisciplinaridade, cumprindo assim, os objetivos propostos pela LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, onde se procura promover com maior eficiência e eficácia o entendimento e o trânsito dos estudantes na compreensão dos conceitos e interação entre os mesmos dentro do curso. A interdisciplinaridade deve ocorrer tanto

de forma horizontal quanto vertical entre as disciplinas de cada módulo, visando contemplar a estrutura curricular do curso.

A práxis pedagógica dos processos de ensino-aprendizagem também reconhece o discente como sujeito do processo educativo e, portanto, em relação dialógica com outros sujeitos, colegas de turma e professores, que se encontram para desvelar o mundo a partir de suas respectivas experiências, dos materiais didáticos e objetos de aprendizagem geradores da interação. Não obstante, a pesquisa não apenas de caráter científico, mas como atividade cotidiana de questionamento do mundo, apresenta-se como princípio formativo a partir do qual é possível exercitar, na prática, qualidades inerentes à formação do sujeito como cidadão e profissional.

Nas disciplinas teóricas utiliza-se da técnica da aula expositiva, na sua forma participativa e dialógica, no entanto, é estimulada a utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas pedagógicas e estimula-se as metodologias ativas de aprendizagem.

Nas disciplinas de aulas práticas são desenvolvidas diversas atividades inerentes aos conteúdos administrados, assim como exercícios teórico-práticos de laboratório, acompanhados da formatação de resultados obtidos durante o processo prático. No entanto, o estudante pode participar de outras atividades extracurriculares ofertadas tanto pela instituição quanto por entidades pares, além da participação em eventos de divulgação científica e técnica, incluindo congressos, simpósios, semanas tecnológicas, feiras e exposições.

O Projeto Pedagógico que aqui se apresenta, partindo dos pressupostos citados anteriormente, nasceu da discussão contínua da realidade, sempre levando em consideração a explicitação das causas dos problemas e das situações nas quais tais problemas aparecem, apresentando exequibilidade dentro dos anseios da comunidade escolar. O projeto se constitui em fruto de todos os envolvidos no processo, construído continuamente ao longo dos últimos anos, com base na investigação da realidade dos ingressantes, acadêmicos e egressos do Curso.

A elaboração participativa da matriz curricular do curso Técnico em Enfermagem Subsequente propõe fornecer subsídios para que o egresso possa atuar em qualquer seguimento de sua atuação profissional.

Outras atividades nortearão as práticas pedagógicas, como elaboração e execução do planejamento, registro e análise das aulas realizadas, ministradas de forma interativa por meio do desenvolvimento de projetos interdisciplinares, seminários temáticos, debates, atividades individuais e em grupo, ações que contemplem o trabalho transdisciplinar com temas norteados pelos princípios das relações étnico-raciais, da inclusão, da ética, da cidadania, do empreendedorismo, da cultura local, do respeito à diversidade e do desenvolvimento socioambiental.

Em atendimento à Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002 e ao Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005, a Língua Brasileira de Sinais - Libras poderá ser ofertada como disciplina optativa no 4º módulo do Curso Técnico em Enfermagem, com carga horária total de 33h20min.

### **11.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão**

A administração central do IFSULDEMINAS, através das Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, assim como os Departamentos Acadêmicos sediados no *campus* Muzambinho, incentivam e apoiam o desenvolvimento de projetos de pesquisa e promovem eventos de extensão.

Associado a essas atividades e, na medida do possível, os estudantes do curso se envolverão nas atividades de pesquisa e estarão amparados pelo regimento dos Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão – NIPE, regulamentados pela Resolução nº 056/2011 de 08 de Dezembro de 2011, na busca da promoção de uma extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, conforme capítulo 4, artigo 43, inciso 7 da LDB 9.394/96.

Quanto às atividades de extensão, a realização de projetos/eventos de extensão ou pesquisas, por parte dos docentes junto aos estudantes, com apoio da equipe técnica do *campus*, em empresas e instituições da região, busca incentivar e dar suporte ao aprendizado e aperfeiçoamento adquirido pelo discente em sala de aula. Os estudantes deverão participar dos eventos, como ouvintes, apresentando trabalhos ou como monitores e integrantes das equipes organizadoras dos mesmos. Além disso, os estudantes serão estimulados a participarem de congressos ou eventos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

*Considera-se atividade de extensão: atividade complementar orientada pelos professores (feira, mostra, oficina, encontros, dias de campo, projetos diversos que envolvam a comunidade, etc.) e, que desenvolva conteúdo trabalhado em sala de aula ou em ambiente alternativo de aprendizagem, contribuindo para a comunidade externa. Pode ser considerada aula se estiver prevista no plano de ensino. E de pesquisa científica: atividade complementar orientada por professor, a partir de um projeto de pesquisa, vinculada ou não a programas de fomento do campus ou os fomentos de Iniciação Científica.*

As atividades de monitoria são regulamentadas segundo Resolução CONSUP nº 12, de 29 de Abril de 2013 e convém ressaltar, que os programas de monitoria das disciplinas de formação específica, assim como os projetos de extensão, desempenham importante papel nas atividades de inserção dos alunos nas atividades pertinentes ao curso.



Outra relevante fonte para aperfeiçoamento e enriquecimento profissional corresponde ao Programa de Estágio Remunerado Não Obrigatório, ofertado pelo IFSULDEMINAS, em que os estudantes têm a oportunidade de conhecer, executar e administrar ações relacionadas às rotinas técnicas do profissional da área de segurança e saúde no trabalho.

Dentre as principais atividades previstas na prática profissional durante o processo de ensino e aprendizagem, constam:

- Aula prática: envolve atividades práticas ou teóricas em sala de aula ou em espaços alternativos, conforme programação feita pelo professor e prevista no plano de ensino, para que seja computada como carga horária de aula.
- Visita técnica: visita orientada de discentes e professores a ambientes de produção ou serviço relacionados ao curso aplicado. A visita técnica proporciona vivência prévia das condições de ambiente de trabalho e pode ser considerada aula se estiver prevista no plano de ensino.

O curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFSULMINAS, *campus* Muzambinho, ainda oferece outras atividades diversificadas para os discentes a fim de consolidar o processo de qualificação profissional, tais como:

1. Palestras, cursos de curta e longa duração presencial ou à distância na área da saúde e demais atividades extracurriculares (ações educativas em saúde) que complementam o perfil do estudante Técnico em Enfermagem;
2. Práticas laboratoriais dentro das disciplinas de conteúdos específicos;
3. Atividade na comunidade via projetos/eventos de extensão, devidamente cadastrados junto ao NIPE e SIE-C do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho.

A realização de projetos de extensão ou pesquisas, por parte dos professores junto aos estudantes, com apoio da equipe técnica do *campus*, em empresas e instituições da região, busca incentivar e dar suporte ao aprendizado e aperfeiçoamento adquirido pelo estudante em sala de aula.

Além destes objetivos referidos, cabe aos coordenadores dos projetos desenvolvidos buscar envolver o maior número possível de disciplinas de forma a levar o estudante a ter uma visão holística de todo o sistema tratado nos projetos.

#### **- Política de atendimento a portadores de necessidades especiais**

O IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, conta com o NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – sendo este, em parceria com o corpo docente e demais setores institucionais, o responsável pela garantia de acesso e permanência dos estudantes com necessidades especiais no espaço educacional da IES. Na perspectiva da educação inclusiva, o



Núcleo tem desenvolvido ações em conformidade com o Decreto Federal nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.

A equipe do NAPNE é composta por representantes do corpo técnico-administrativo, docentes, discentes e representantes das famílias assistidas. O NAPNE tem como objetivo incluir todos os estudantes e servidores que possuem qualquer tipo de barreira motora, intelectual ou social. Situações envolvendo gestantes; estudantes acidentados; deficientes físicos; discentes com problemas de visão, audição e fala; vítimas de preconceito racial ou de orientação sexual; são alguns exemplos de atuações assistidas pelo NAPNE.

#### **- Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**

Em atendimento à Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 01/2004, as Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, serão trabalhadas em conteúdos abordados na disciplina de ética, cidadania e diversidades, as quais abordam conteúdos atrelados à riqueza cultural e, também, de comportamentos e hábitos observados na sociedade brasileira, preparando os Técnicos Subsequentes em Segurança do Trabalho, para o convívio harmônico em uma sociedade multifacetada e, deste modo, habilitando-os para as práticas profissionais e cidadãs.

#### **- Libras**

Para o curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho a disciplina curricular de LIBRAS é ofertada de forma obrigatória, sendo opcional para os discentes de acordo com o parágrafo § 2º Art 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.

#### **- Educação Ambiental**

Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CNE/CP nº 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Neste caso, a disciplina que engloba tal conteúdo é ofertada no 4º módulo com o nome de Saúde Ambiental e Promoção de Saúde.

#### **- Educação em Direitos Humanos**

Em atendimento à Resolução nº 01/2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Nesse caso, o conjunto de conteúdos abordados nas diversas disciplinas ao longo dos módulos de curso dentre elas, História da Assistência em Enfermagem, Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva I, Assistência de Enfermagem em Tratamento Clínico, Assistência de Enfermagem no Perioperatório I, Organização do Processo de Trabalho da Enfermagem, Assistência de Enfermagem nas Situações de Urgência e Emergência, Assistência de Enfermagem na Integralidade da Saúde da Mulher, Assistência de Enfermagem no Perioperatório II, Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva II, Assistência de Enfermagem

em Saúde Mental, Assistência de Enfermagem à Saúde da Pessoa Idosa, Assistência de Enfermagem na Saúde do Recém-Nascido (RN), da Criança e do Adolescente, Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva III, Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental e Promoção de Saúde, Assistência de Enfermagem em Pacientes em Estado Grave, atendem a essa demanda específica.

## 11.2 Representação gráfica do perfil de formação

Matriz Curricular – Parte I			
Disciplinas Teóricas			
Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV
Práticas de Enfermagem	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva I	Assistência de Enfermagem nas Situações de Urgência e Emergência	Assistência de Enfermagem na Saúde do Recém-Nascido (RN), da Criança e do Adolescente
Ciências Básicas Aplicadas à Enfermagem	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	Assistência de Enfermagem na Integralidade da Saúde da Mulher	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva III
Informática	Assistência de Enfermagem em Tratamento Clínico	Assistência de Enfermagem no Perioperatório II	Saúde do Trabalhador
Biossegurança nas Ações de Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Perioperatório I	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva II	Projeto Integrador
História da Assistência em Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	Assistência de Enfermagem em Pacientes em Estado Grave
Português Instrumental	Saúde Ambiental e Promoção de Saúde	Assistência de Enfermagem à Saúde da Pessoa Idosa	

Figura 2.

Representação gráfica das disciplinas teóricas do curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho.

### 11.3 Matriz Curricular

Quadro 2. Distribuição da carga horária das disciplinas da Matriz Curricular do curso Técnico Subsequente em Enfermagem Subsequente.

<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Carga Horária Presencial</b>	<b>Total de aulas presenciais previstas</b>	<b>Aulas semanais presenciais</b>	<b>Total Carga horária da disciplina</b>
<b>I</b>	Práticas de Enfermagem	133h:20min (8000min)	160 aulas (160 aulas)	08 aulas	133h:20min
	Ciências Básicas Aplicadas à Enfermagem	50h (3000min)	60 aulas (60 aulas)	03 aulas	50h
	Informática	33h:20min (2000min)	40 aulas (40 aulas)	02 aulas	33h:20min
	Biossegurança nas Ações de Enfermagem	50h (3000min)	60 aulas (60 aulas)	03 aulas	50h
	História da Assistência em Enfermagem	33h:20min (2000min)	40 aulas (40 aulas)	02 aulas	33h:20min

	Português Instrumental	33h:20min (2200min)	40 aulas (40 aulas)	02 aulas	33h:20min
	<b>Total de Horas Disciplinas Teóricas</b>	<b>333h:20 min</b>	<b>400 aulas</b>	<b>20 aulas</b>	<b>333h:20 min</b>

<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Carga Horária Presencial</b>	<b>Total de aulas presenciais previstas</b>	<b>Aulas semanais presenciais</b>	<b>Total Carga horária da disciplina</b>
<b>II</b>	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva I	66h:40min (4000min)	80 aulas (80 aulas)	04 aulas	66h:40min
	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	33h:20min (2000min)	40 aulas (40 aulas)	02 aulas	33h:20min
	Assistência de Enfermagem em Tratamento Clínico	100h (6000min)	120 aulas (120 aulas)	06 aulas	100h
	Assistência de Enfermagem no Perioperatório I	66h:40min (4000min)	80 aulas (80 aulas)	04 aulas	66h:40min
	Organização do Processo de Trabalho da Enfermagem	33h:20min (2000min)	40 aulas (40 aulas)	02 aulas	33h:20min

	Saúde Ambiental e Promoção de Saúde	33h:20min (2000min)	40 aulas (40 aulas)	02 aulas	33h:20min
	<b>Total de Horas Disciplinas Teóricas</b>	<b>333h:20min</b>	<b>400 aulas</b>	<b>20 aulas</b>	<b>333h:20min</b>

<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Carga Horária Presencial</b>	<b>Total de aulas presenciais previstas</b>	<b>Aulas semanais presenciais</b>	<b>Total Carga horária da disciplina</b>
<b>III</b>	Assistência de Enfermagem nas Situações de Urgência e Emergência	66h:40min (4000min)	80 aulas (80 aulas)	04 aulas	66h:40min

Assistência de Enfermagem Integralidade da Saúde da Mulher	de na da Saúde	100h (6000min)	120 aulas (120 aulas)	06 aulas	100h
Assistência de Enfermagem Perioperatório II	de no	33h:20min (2000min)	40 aulas (40 aulas)	02 aulas	33h:20min
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva II	de em Saúde	50h (3000min)	60 aulas (60 aulas)	03 aulas	50h
Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	de em Saúde	50h (3000min)	60 aulas (60 aulas)	03 aulas	50h
Assistência de Enfermagem à Saúde da Pessoa Idosa	de da	33h:20min (2000min)	40 aulas (40 aulas)	02 aulas	33h:20min
<b>Total de Horas Disciplinas Teóricas</b>		<b>333h:20min</b>	<b>400 aulas</b>	<b>20 aulas</b>	<b>333h:20min</b>




<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Carga Horária Presencial</b>	<b>Total de aulas presenciais previstas</b>	<b>Aulas semanais presenciais</b>	<b>Total Carga horária da disciplina</b>
<b>IV</b>	Assistência de Enfermagem na Saúde do Recém-Nascido (RN), da Criança e do Adolescente	66h:40min (4000min)	60 aulas (60 aulas)	04 aulas	66h:40min
	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva III	50h (3000min)	60 aulas (60 aulas)	03 aulas	50h
	Saúde do Trabalhador	33h:20min (2000min)	40 aulas (40 aulas)	02 aulas	33h:20min
	Projeto Integrador	33h:20min (2000min)	40 aulas (40 aulas)	02 aulas	33h:20min

	Assistência de Enfermagem em Pacientes em Estado Grave	83h:20min (5000min)	100 aulas (100 aulas)	05 aulas	83h:20min
	<b>Total de Horas Disciplinas Teóricas</b>	<b>266h:40min</b>	<b>400 aulas</b>	<b>16 aulas</b>	<b>266h:40min</b>
	<b>Carga Horária Total Disciplinas Teóricas</b>	<b>1266h:40min</b>			
	<b>Carga Horária de Estágio Supervisionado</b>	<b>400h00</b>			
	<b>Carga Horária Mínima do curso</b>	<b>1.666h:40min</b>			
<i>Disciplina Optativa</i>	<i>Libras – Língua Brasileira de Sinais</i>	<i>33h:20min</i>			


## 12 EMENTÁRIO


### 12.1 Disciplinas Teóricas

	Disciplina: Práticas de Enfermagem <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
Módulo	Carga horária	Aulas Semanais
1º	133h:20min	08 aulas
Ementa		
<p>Humanização da Assistência de Enfermagem. Mensuração de medidas antropométricas e sinais vitais. Técnicas de enfermagem relacionadas à higiene, posições no leito, conforto e à segurança do cliente/paciente. Técnicas de coleta de materiais, administração de medicamentos, procedimentos invasivos, curativos. Conceitos básicos em nutrição: nutrientes, pirâmide alimentar e dietas específicas. Sustentabilidade ambiental, destino dos resíduos de saúde, preservação do meio ambiente. Registros e anotações de Enfermagem.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>CAREY, L. Administração de medicamentos. Rio de Janeiro: Reichmann &amp; Affonso, 2002. 446 p. (Enfermagem prática). ISBN 85-87148-61-3</p> <p>SCHULL, P. D. Enfermagem básica: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2005. 501 p.</p> <p>SILVA, M. T.; SILVA, S. R. T. Manual do técnico e auxiliar de enfermagem. São Paulo: Martinari, 2014, 1v.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>HESS, C. T. Tratamento de feridas e úlceras. 4. ed. Rio de Janeiro: Reichmann &amp; Affonso, 2002. 226 p.</p> <p>NETTINA, S. M. Prática de enfermagem. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.</p> <p>POTTER, P. A. Semiologia em enfermagem. 4. ed. Rio de Janeiro: Reichmann &amp; Affonso, 2002. 436 p.</p>		

SANCHO AVELLO, I. M; FERRÉ GRAU, C. Enfermagem: fundamentos do processo de cuidar. São Paulo: Difusão Cultural do Livro, 2003. 551 p.

SILVA, M. T.; SILVA, S. R. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. 4 ed. São Paulo: Martinari, 2014. 335 p.

	Disciplina: Ciências Básicas Aplicadas à Enfermagem <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>Módulo</b>  1º	<b>Carga horária</b>  50h	<b>Aulas Semanais</b>  03 aulas
<b>Ementa</b>		
<p>Conceitos básicos de anatomia, identificação de estruturas do corpo humano, suas respectivas funções e o funcionamento dos principais sistemas e órgãos do corpo humano: Sistemas esquelético, articular, muscular, nervoso, endócrino, linfático, sensorial, tegumentar, respiratório, circulatório, digestivo, urinário e reprodutor feminino e masculino.</p>		
<b>Bibliografia Básica</b>		
<p>DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia básica dos sistemas orgânicos: com a descrição dos ossos, juntas, músculos, vasos e nervos. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 493 p.</p> <p>_____. Anatomia humana: sistêmica e segmentar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007. 763 p. (Biblioteca Biomédica). ISBN 85-7379-848-3 (enc.).</p> <p>KAWAMOTO, E. E. Anatomia e fisiologia humana. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: EPU, 2009. 189 p.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>		
<p>ANK, P. W.; GEST, T. R. Atlas de anatomia humana. Porto Alegre: Artmed, 2009. xiv, 431 p. ISBN 978-85-363-1705-2 (broch.)</p> <p>DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana básica. E. ed. São Paulo: Atheneu, 2001.</p> <p>MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para clínica. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 1104p.</p> <p>ROHEN, J. W.; LUTJEN-DRECOLL, E. Anatomia humana: resumos em quadros e tabelas: vasos, nervos e músculos. 2 ed. São Paulo, 2008. 90p.</p> <p>WALKER, Richard. O incrível livro do corpo humano segundo o Dr. Frankenstein: a verdade monstruosa sobre o funcionamento do nosso organismo. São Paulo: Publifolha, 2010. 93 p. ISBN 978-85-7914-111-9 (broch.)</p>		

			Disciplina: Informática <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>		
Módulo	Carga horária	Aulas Semanais			
1º	33h:20min	02 aulas			
<b>Ementa</b>					
<p>Windows: Apresentar o sistema operacional Windows (conceitos básicos: inicialização, área de trabalho, elementos e organização de janelas); conhecer os principais aplicativos, acessórios e ferramentas que acompanham o Windows; gerenciar arquivos e pastas.</p> <p>Internet: como instrumento de estudo (salvar páginas, usar textos e imagens das páginas, endereço de e-mail, manipular e gerenciar e-mails, manipular mensagens).</p> <p>Editor de Textos: criar documentos usando os recursos de formatação, tabelas, cabeçalho e rodapé, notas, colunas, tabulações, figuras, listas numeradas e outros recursos de editores de textos; imprimir os documentos.</p> <p>Planilhas Eletrônicas: criar planilhas eletrônicas com diversos tipos de cálculos para facilitar o trabalho do dia a dia; formatar as planilhas para que fiquem fáceis de serem interpretadas.</p> <p>Apresentação de Slides: Criar e trabalhar com apresentações, usando diversos recursos como: objetos formas, textos, imagens, objetos gráficos, objetos multimídia, recursos de animação e outros; trabalhar com Modelos; trabalhar com Mestres; Impressão; Dicas de Apresentação.</p>					
<b>Bibliografia Básica</b>					
<p>CAFÉ, M.C. LibreOffice Calc Avançado. NewEducation Sistema de Ensino para Educação Profissional: Campinas/SP, 2013.</p> <p>JUNIOR, V.A.S. LibreOffice Writer para usuários. NewEducation Sistema de Ensino para Educação Profissional: Campinas/SP, 2013.</p> <p>_____. LibreOffice Impress para Usuários. NewEducation Sistema de Ensino para Educação Profissional: Campinas/SP, 2013.</p>					
<b>Bibliografia Complementar</b>					
Guia	do	Iniciante	do	LibreOffice	3.3. Disponível em:


<<https://wiki.documentfoundation.org/images/3/3e/0100GS3-GuiadoIniciante-ptbr.pdf>>.

Guia do iniciante LibreOffice. Disponível em: <[pt.slideshare.net/TntNitro/guia-do-iniciante-libreoffice](https://pt.slideshare.net/TntNitro/guia-do-iniciante-libreoffice)>.

Documentação / LibreOffice - A melhor suite office livre. Disponível em: <<https://pt-br.libreoffice.org/ajuda/documentacao/>>.

LibreOffice - A melhor suite office livre (site oficial). Disponível em: <<https://pt-br.libreoffice.org/>>.

LibreOffice Para Leigos Facilitando a vida no escritório. Disponível em: <[www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/libre-office-para-leigos.pdf](http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/libre-office-para-leigos.pdf)>.

	Disciplina: Biossegurança nas ações de Enfermagem <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
Módulo	Carga horária	Aulas Semanais
1º	50h	03 aulas
Ementa		
<p>Conceitos de biossegurança; Tipos de riscos; Avaliação de risco; Mapa de risco; Normas Básicas de Biossegurança; Saúde do Trabalhador. Normas de segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras. Doenças ocupacionais. Doenças Profissionais. Acidentes de Trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva; Limpeza e descontaminação de material; Níveis de biossegurança em laboratórios; Medidas de emergência em laboratórios; Gerenciamento e descarte de resíduos químicos, biológicos e radioativos; Sinalização de segurança em saúde. Política Nacional de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde. Normas técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização e estocagem de materiais. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. Métodos de esterilização e manuseio de material esterilizado. Técnica da lavagem das mãos. Técnica de calçamento de luvas de procedimento e luvas estéreis. Técnica de vestimenta dos EPI'S. Técnica de administração de medicamentos. Técnica de preparo de medicamentos. Infecção Hospitalar: Agentes, causas, fontes e natureza das contaminações e ações de enfermagem em sua prevenção. Finalidades, estrutura e o funcionamento da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar – CCIH. Educação Ambiental: definição, princípios da EA e Política Nacional de Educação Ambiental.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>MOZACHI, N.; SOUZA, V.H.S. O hospital: Manual do ambiente Hospitalar. 2. ed. Curitiba: Manual Real,2005.</p> <p>OPPERMANN, C. M.; PIRES, L. C. Manual de Biossegurança para Serviços de Saúde, Porto Alegre, 2003.</p> <p>POTTER, P. Fundamentos de Enfermagem, 5ª ed., Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001.</p>		
Bibliografia Complementar		



ALMEIDA, I. M. et al. Modelo de Análise e Prevenção de Acidentes de Trabalho. Piracicaba: CEREST, 2010.


BARE, B.G.; BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgico, 10. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.


FIGUEIREDO, N.M.A. Ensinando a cuidar em Saúde Pública. São Paulo: Yendis, 2005.


RODRIGUES, A.B. et al. O Guia de Enfermagem: Fundamentos para assistência, 1. ed., São Paulo: Láttria, 2009.

SALIBA, T. M. Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional. 2. ed. São Paulo: LTr, 2008.

Site Oficial da Vigilância Sanitária: [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

	Disciplina: História da Assistência em Enfermagem <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Aulas Semanais</b>
1º	33h:20min	02 aulas
Ementa		
História da Enfermagem e a sua evolução. Entidades de classe da enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem. Código de ética em enfermagem. Humanização da assistência à saúde.		
Bibliografia Básica		
<p>SANCHO AVELLO, I. M; FERRÉ GRAU, C. Enfermagem: fundamentos do processo de cuidar. São Paulo: Difusão Cultural do Livro, 2003. 551 p.</p> <p>SILVA, M. T.; SILVA, S. R. T. Manual do técnico e auxiliar de enfermagem. São Paulo: Martinari, 2014, 1v.</p> <p>SCHULL, P. D. Enfermagem básica: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2005. 501 p.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Resolução Cofen 311, de 8 de fevereiro de 2007. Rio de Janeiro: COFEN, 2007.</p> <p>GIOVANINI, T.; MOREIRA, S.; SCHOELLER, D.; MACHADO, W. C. A. História da enfermagem. Versões e interpretações. Revinter. 2009, 432p.</p> <p>OGUISSO, T. Trajetória histórica da enfermagem. 1ª ed. Manole. 2014, 304p.</p> <p>OGUISSO, T.; FREITAS, G. F. Ética no contexto da prática de enfermagem. Medbook, 2010, 350p.</p> <p>IVO, G. A ética, a bioética e os profissionais de enfermagem. EPU. 2010. 120p.</p>		

	Disciplina: Português Instrumental <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Aulas Semanais</b>
1º	33h:20min	02 aulas
Ementa		
<p>Concepções de leitura, produção e manejo da Língua Portuguesa, considerando diferentes perspectivas e situações de uso, dando ênfase às situações comunicativas e, principalmente, ao uso da linguagem adequada no âmbito profissional. Variações linguísticas. Os sujeitos da leitura e da produção textual, focando, especialmente, na capacidade de interpretação dos alunos. Compreensão e expressão oral, utilizando contextos situacionais que auxiliem o aluno a selecionar o modo de se expressar mais adequado. Tipologia e gêneros textuais. Léxico e argumentatividade. Leitura, compreensão e produção de textos acadêmicos na perspectiva da metodologia científica e da análise de gêneros, dando atenção especial àqueles mais recorrentes na área de atuação do profissional em Enfermagem. Ampliação da perspectiva do aluno sobre diversidade de raça, social e de gênero, buscando tornar mais ampla a noção do estudante sobre esses assuntos, utilizando textos que promovam reflexão.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.</p> <p>FIORIN, José Luiz; Elementos de análise do discurso. 15a Ed. São Paulo: Contexto, 2011.</p> <p>KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Texto e coerência. São Paulo: Cortez, 2011.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>COSTA VAL, M.G. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1999.</p> <p>GARCEZ, Lucília Helena do Carmo. Técnica de redação: o que é preciso saber para escrever bem. São Paulo: Martins Fontes, 2004.</p> <p>KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coerência textual. Editora Contexto, 1999.</p> <p>MARTINS, Dileta Silveira; Zilberknop, Lúbia Scliar. Português Instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. 29 Ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. São Paulo: Atlanta, 2009.</p>		

	Disciplina: Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva I TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Módulo	Carga horária	Aulas Semanais
2º	66h:40min	04 aulas
Ementa		
<p>História das políticas de Saúde no Brasil. Lei 8080 e 8142. Caracterização do Sistema Único de Saúde (SUS). Estudo dos principais termos técnicos utilizados em saúde pública. Estudo dos Programas de Saúde do Ministério da Saúde (Saúde da Criança, Mulher, Homem, Adolescente, Adulto, Idoso, Trabalhador, Família, Hipertensão e Diabetes, Tabagismo e Saúde na Escola). Política Nacional de Enfrentamento à violência contra a mulher. Atribuições do Técnico de Enfermagem nos Programas e políticas de Saúde.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>BARROS, C.M.S.; MARTORELLI, R.C.G.; FREITAS, V.V. Modelo de Atividade: Educação em Saúde. São Paulo: Sesc, 2006.</p> <p>FIGUEIREDO, N.M.A. Ensinando a Cuidar da Mulher, do Homem e do Recém-nascido. São Paulo: Difusão Enfermagem, 2003.</p> <p>FIGUEIREDO, N.M.A.; TONINI, T. SUS e PSF para a Enfermagem: práticas para o cuidado em saúde coletiva. São Paulo: Yendis, 2007.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>BRASIL. Lei Orgânica de Saúde nº 8080. Dispõe sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.</p> <p>_____. Lei nº 8142. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde. Brasília, 1990.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e Envelhecimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.</p> <p>_____. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.</p> <p>_____. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.</p> <p>_____. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço. Brasília: Ministério da</p>		

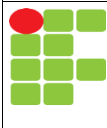
Saúde, 2001.


MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde. Atenção à Saúde da criança. Maria Regina Viana et al. Belo Horizonte: SAS/DNAS, 2004.


\_\_\_\_\_. Atenção à Saúde do Adolescente. 2. ed. Belo Horizonte: SAS/MG, 2007. 152 p.

\_\_\_\_\_. Manual do prontuário de saúde da família. Belo Horizonte: SES/MG, 2008. 256 p.


Site: [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)


	Disciplina: Farmacologia Aplicada à Enfermagem <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>Módulo</b>  2º	<b>Carga horária</b>  33h:20min	<b>Aulas Semanais</b>  02 aulas
<b>Ementa</b>		
<p>Aborda os aspectos gerais da farmacocinética e farmacodinâmica, os cuidados de enfermagem diante do armazenamento, preparo e administração de medicamentos, cálculos relacionados à administração de medicamentos e cuidados de enfermagem em cada grupo farmacológico. Preservação do meio ambiente no descarte de medicações.</p>		
<b>Bibliografia Básica</b>		
<p>AME – Dicionário de Administração de Medicamentos na Enfermagem. 9 ed. São Paulo, EPUB, 2013.</p> <p>CAREY, L. et al. Administração de medicamentos. Rio de Janeiro: Reichmann &amp; Affonso, 2002.</p> <p>RANG, H. P. et al. Farmacologia. 7ed, Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.</p> <p>SCHELLACK, G. Farmacologia: uma abordagem didática. São Paulo: Fundamento Educacional, 2005.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>		
<p>GUARESCHI, A.P.D.F., CARVALHO, L.V.B., SALATI, M.I. Medicamentos em enfermagem, farmacologia e administração. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.</p> <p>JULIANI, C.S.R. Medicamentos noções básicas, tipos e formas farmacêuticas. São Paulo: Erica, 2014.</p> <p>LLMANN, H., MOHR, K., HEIN, L. Farmacologia. 7ed. Porto Alegre: ArtMed, 2017.</p> <p>SPRINGHOUSE. Farmacologia para enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p> <p>TORRIANI, M. S. et al. Medicamentos de A a Z enfermagem. Porto Alegre: ArtMed, 2016.</p>		

	Disciplina: Assistência de Enfermagem em Tratamento Clínico <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
Módulo	Carga horária	Aulas Semanais
2º	100h	06 aulas
Ementa		
<p>Aborda a assistência de Enfermagem a adultos e idosos acometidos por doenças crônicas e agudas, suscetíveis a tratamento medicamentoso e que necessitem de mudanças de hábitos de vida, enfatizando a fisiopatologia, prevenção, tratamento e reabilitação das intercorrências clínicas de maior prevalência relacionadas aos sistemas cardiovascular, hemopoiético, respiratório, geniturinário, digestório, endócrino e nervoso.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>GUYTON, A. C. G.H. Perguntas e respostas em fisiologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 252 p.</p> <p>SMELTZER. C. S. <i>et al.</i> Brunner &amp; Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.</p> <p>TALBOT, L.; MEYEERS-MARQRDT, M. Avaliação em cuidados críticos. 4. ed. Rio de Janeiro: Reichmann &amp; Affonso, 2001. 456 p.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>FIGUEIREDO, N. M. A. Ensinando a cuidar de clientes em situações clínicas e cirúrgicas. São Caetano do Sul: Difusão Enfermagem, 2003. 487 p.</p> <p>KAWAMOTO E. E. Anatomia e Fisiologia humana. 2. ed. São Paulo: EPU, 2009. 189 p.</p> <p>POTTER, P. A. Semiologia em enfermagem. 4. ed. Rio de Janeiro: Reichmann &amp; Affonso, 2002. 436 p.</p> <p>POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Grande tratado de enfermagem prática: clínica e prática. São Paulo: Livraria Santos Editora, 1996. 999 p.</p> <p>SPARKS, S. M.; TAYLOR, C. M; DYER, J. G. Diagnóstico em enfermagem. Rio de Janeiro: Reichmann &amp; Affonso, 2000. 479 p.</p>		

		Disciplina: Assistência de Enfermagem no Perioperatório I	
		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Módulo	Carga horária	Aulas Semanais	
2º	66h:40min	04 aulas	
Ementa			
<p>Abordar a estrutura física, organização, funcionamento, recursos materiais e humanos do Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica e Central de Materiais e Esterilização. Assistência integral e humanizada à pacientes durante todo o período perioperatório. Atuação do técnico de enfermagem como circulante de sala cirúrgica na prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>FIGUEIREDO, N.M.A.; VIANA, D.L.; MACHADO, W.C.A. Tratado prático de enfermagem. 3.ed. São Caetano do Sul: Difusão, 2013.</p> <p>MOURA, M. L. P de A. Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação pós-anestésica. 5. ed. São Paulo: SENAC, 2000. 100 p.</p> <p>POSSARI, J. F. Centro cirúrgico planejamento, organização e gestão. 5.ed. São Paulo: Iátria, 2011.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>BOUCHER, M. A. Enfermagem médico-cirúrgica. 4. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2008.</p> <p>KAVANAGH, C. M. G. Elaboração de manual de procedimentos em central de materiais e esterilização. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2012. 174 p.</p> <p>MURTA, G. F. (org.). Saberes e práticas: guia para ensino e aprendizado de enfermagem. 2. ed. São Caetano do Sul: Difusão, 2008.</p> <p>SMELTZER, S. C et al. Brunner &amp; Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p> <p>SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (SOBECC). Práticas recomendadas: centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e centro de material e esterilização. 6.ed. São Paulo: SOBECC, 2013.</p>			



	Disciplina: Organização do Processo de Trabalho da Enfermagem <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Aulas Semanais</b>
2º	33h:20min	02 aulas
<b>Ementa</b>		
Registros relativos aos procedimentos de enfermagem. Sistematização da Assistência de enfermagem. Escalas de trabalho. Qualidade da assistência da Enfermagem.		
<b>Bibliografia Básica</b>		
<p>SANTOS, N. C. M. Enfermagem hospitalar estruturas e condutas para assistência básica. São Paulo Erica 2014.</p> <p>SILVA, M. T.; SILVA, S. R. T. Manual do técnico e auxiliar de enfermagem. São Paulo: Martinari, 2014, 1v.</p> <p>SCHULL, P. D. Enfermagem básica: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2005. 501 p.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>		
<p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 0514/2016 Aprova o Guia de Recomendações para registro de enfermagem no prontuário do paciente e outros documentos de enfermagem. Brasília,, 2016.</p> <p>VIANA, D. L. Anotações de enfermagem. Yendis, 2009, 160p.</p> <p>BRASILEIRO, M. S. E.; FERREIRA, B. A. S. Sistematização da assistência de enfermagem para a realidade brasileira. Ab Editora, 2016, 332p.</p> <p>SIQUEIRA, I. L. C. P.; PETROLINO, H. M. B. S. Modelo de Desenvolvimento de Profissionais no Cuidado em Saúde. Atheneu, 2014, 180p.</p> <p>NISHIO, E. A.; FRANCO, M. T. G. Modelo de Gestão em enfermagem. Elsevier. 2011.312p.</p>		

	Disciplina: Saúde Ambiental e Promoção de Saúde <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Aulas Semanais</b>
2°	33h:20min	02 aulas
<b>Ementa</b>		
<p>Introdução à saúde ambiental. Contextualização da saúde ambiental dentro das atividades e ações programáticas da Secretaria de Vigilância à saúde; Vigilância ambiental como política global (OMS), regional (OPAS) e nacional. Política de imunizações como estratégia de proteção aos riscos de adoecimento e morte e diminuição de suscetíveis no ambiente; Poluentes e Contaminantes ambientais; Poluentes não-biológicos e poluentes biológicos; Medidas de proteção contra riscos ambientais: Saneamento básico; Sistema de limpeza Urbana, Sistema de Drenagem Urbana, Sistema de Abastecimento de água. Controle na produção de alimentos e outros insumos. Animais sinantrópicos e sua caracterização nos ambientes urbanos e rurais. Ectoparasitas e Animais Peçonhentos. Controle de artrópodos e roedores; Vigilância de agravos e situações de emergência (CIEVS); Estudo de caso sobre toxinfecção por alimentos e normas para enfrentar outros tipos de agravos que se apresentam na forma de surto e epidemias. Toxicologia Ambiental. Promoção de Saúde na criação de ambientes favoráveis na enfermagem.</p>		
<b>Bibliografia Básica</b>		
<p>BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde Ambiental e Gestão de Resíduos de Serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.</p> <p>PHILIPPI JUNIOR, A. Saneamento, Saúde e Ambiente: Fundamentos para um Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Manole, 2004.</p> <p>ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia e Saúde. 6. ed. São Paulo: Medsi, 2003.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>		


AUGUSTO, L. G. S.; FLORENCIO, L.; CARNEIRO, R. M. Saúde e Ambiente na Perspectiva da Saude Coletiva. In: AUGUSTO, L. G. S. (Org.). Pesquisa (ação) em saúde ambiental: contexto, complexidade – compromisso social. 2ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005.


ATKINS, P. W.; JONES, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre, Bookman, 2001.


IANNI, A. M. Z.; QUITERIO, L. A. D. A questão ambiental urbana no programa de saúde da família: avaliação da estratégia ambiental numa política pública da saúde. *Ambiente & Sociedade*, v. 4, n.1, p. 169-182, jan/jun2006.


REICHMANN, E. Gestão e Avaliação de Risco em Saúde Ambiental, São Paulo, Brilhante, 2000.


TAMBELLINI, A.T.; CAMARA, V. M. A temática saúde e ambiente no processo de desenvolvimento do campo da saúde coletiva: aspectos históricos, conceituais e metodológicos. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 3, n. 2, p.47-59, 1198.

	Disciplina: Assistência de Enfermagem no Perioperatório II <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
Módulo	Carga horária	Aulas Semanais
3º	33h:20min	02 aulas
Ementa		
<p>Abordar a assistência de enfermagem no período de recuperação pós-anestésica juntamente com as principais alterações fisiológicas decorrentes da cirurgia e sinais e sintomas de complicações pós-operatórias garantindo a segurança cirúrgica. Noções de fármacos mais utilizados no período perioperatório bem como dos principais agentes anestésicos. Princípios básicos de instrumentação cirúrgica.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>FIGUEIREDO, N.M.A.; VIANA, D.L.; MACHADO, W.C.A. Tratado prático de enfermagem. 3ed. São Caetano do Sul: Difusão, 2013.</p> <p>MOURA, M. L. P de A. Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação pós-anestésica. 5 ed. São Paulo: SENAC, 2000. 100 p.</p> <p>POSSARI, J. F. Centro cirúrgico planejamento, organização e gestão. 5. São Paulo: Iátria 2011. recurso online.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>BOUCHER, M. A. Enfermagem médico-cirúrgica. 4. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan 2008. recurso online.</p> <p>KAVANAGH, C. M. G. Elaboração de manual de procedimentos em central de materiais e esterilização. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2012. 174 p.</p> <p>MURTA, G. F. (org.). Saberes e práticas: guia para ensino e aprendizado de enfermagem. 2. ed. São Caetano do Sul: Editora Difusão, 2008. 1v.</p> <p>SMELTZER, S. C et al. Brunner &amp; Suddarth: Tratado de enfermagem medicocirúrgica. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p> <p>Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). Práticas recomendadas: centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e centro de material e esterilização. 6.ed. São Paulo: SOBECC; 2013.</p>		

	Disciplina: Assistência de Enfermagem nas Situações de Urgência e Emergência TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Módulo	Carga horária	Aulas Semanais
3º	66h:40min	04 aulas
Ementa		
Primeiros socorros e cuidados de enfermagem nas urgências e emergências clínicas e traumáticas em ambiente pré-hospitalar e hospitalar em todo ciclo vital.		
Bibliografia Básica		
<p>FALCÃO, F. L. R.; COSTA, L. H. D.; AMARAL, J. L. G Emergências: fundamentos &amp; práticas. 1 ed. São Paulo: Martinari, 2010.</p> <p>GOMES, A. M. Emergência: planejamento e organização da unidade: assistência de enfermagem. 2 ed. São Paulo: EPU, 2008.</p> <p>OLIVEIRA, A.C. SILVA, E. S.; MARTUCHI, S. D. Manual do socorrista. 1 ed. São Paulo: Martinari, 2013.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>SPRINGHOUSE. Enfermagem de emergência. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.</p> <p>SANTOS. N. C. M. Enfermagem em pronto atendimento: urgência e emergência. São Paulo: Erica, 2014.</p> <p>TALLO, F. S.; LOPES, R. D.; LOPES, A.C. URGÊNCIAS ONCOLÓGICAS NO PRONTO-SOCORRO: uma abordagem para o clínico. São Paulo: Atheneu, 2015.</p> <p>TOBASE, L.; TOMAZINI, E. A. S. Urgências e emergências em enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.</p> <p>WHITAKER, I. Z.; GATTO, M. A. F. PRONTO SOCORRO: atenção hospitalar às emergências. São Paulo: Manole, 2015.</p>		

	Disciplina: Assistência de Enfermagem na Integralidade da Saúde da Mulher <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>Módulo</b>  3°	<b>Carga horária</b>  100h	<b>Aulas Semanais</b>  06 aulas
<b>Ementa</b>		
<p>Contextualização da assistência à Saúde da Mulher e PNAISM. Câncer de Mama e colo de útero. Exames de rastreamento para o câncer de mama e colo de útero. Menopausa. Noções de genética, embriologia e reprodução humana. Pré-Natal e estratificação de risco gestacional. Cuidados, alterações e intercorrências na gestação. Gravidez na Adolescência. Tipos de parto. Aborto. Manejo do aleitamento materno. Puerpério. Planejamento Familiar.</p>		
<b>Bibliografia Básica</b>		
<p>CARVALHO, G.M. Enfermagem em ginecologia, São Paulo: EPV, 1996. 109 p.          MELSON. K.A. et al. Enfermagem materno infantil: planos de cuidados. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso editores. 2002. 375p.          SOUZA, A.B.G. Enfermagem neonatal: cuidado integral ao recém-nascido. 1 ed. São Paulo: Martinari, 2011. 230 p.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>		
<p>CARVALHO, M. R.; TAMES, R. N. Amamentação: bases científicas para a prática profissional. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2006.          IMPEY, L. Obstetrícia e Ginecologia. São Paulo: Tecmedd, 2007. 283 p.          LANA, A.P.B.; LAMOUNIER, J.A. Centro de Saúde Amigo da Criança. Belo Horizonte: Coopmed, 2009. 248p.          REZENDE, J. Obstetrícia. 7ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.          RICCI, S.S. Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher. 3ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 2015.</p>		

	Disciplina: Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva II <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Aulas Semanais</b>
3º	50h	03 aulas
<b>Ementa</b>		
Estudo da Vigilância epidemiológica e sanitária. Conceitos de pandemia, epidemia, endemia e surto. Técnica de armazenamento, conservação e transporte de vacinas. Técnicas de imunização. Eventos adversos das vacinas. Psicologia e sociologia aplicadas.		
<b>Bibliografia Básica</b>		
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. CARVALHO, A.R.; OLIVEIRA, M.V.C. Princípios Básicos do Saneamento do meio. São Paulo: Senac, 1997. OSÓRIO, L.C. Psicologia Grupal: uma nova disciplina para o advento de uma era. Porto Alegre: Artmed, 2003.		
<b>Bibliografia Complementar</b>		
BRASIL. Ministério da Saúde. Curso de Atualização para o trabalhador da sala de vacinação: manual do aluno. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. _____. Manual de Vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. _____. Vigilância dos Eventos Adversos Pós-Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. _____. Guia de vigilância epidemiológica- 7.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. _____. Manual de Enfermagem. São Paulo, 2001.		

	Disciplina: Assistência de Enfermagem em Saúde Mental <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>Módulo</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Aulas Semanais</b>
3º	50h	03 aulas
<b>Ementa</b>		
<p>A saúde mental nos níveis de prevenção e áreas de atuação de enfermagem psiquiátrica. Características, atribuições e serviços de assistência psiquiátrica. A história da psiquiatria no Brasil e no Mundo. Os manicômios e a exclusão dos pacientes mentais. Reforma Psiquiátrica, Política em Saúde Mental, Reabilitação Psicossocial, Processo de Enfermagem em Psiquiatria. Comunicação, Mecanismos de defesa do Ego, Funções do Ego, ID e Superego. Estudo das psicopatologias e métodos terapêuticos utilizados em psiquiatria. Influências de fatores culturais sobre a saúde e a doença mental, Influência de fatores biológicos sobre a saúde e a doença mental, Crise, Terapia, Intervenção. Conceituação do doente e da doença mental. Formas de comportamento. Proteção ao paciente e a equipe de enfermagem psiquiátrica. Higiene mental da criança e do adulto. Aplicação da metodologia de assistência de alternativas de assistência psiquiatria. Política de assistência ao doente mental. Prevenção em Saúde Mental – primária, secundária e terciária. Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) e CAPS Alcool e Drogas. Promoção e a proteção da saúde do doente: Sua reintegração na família e na sociedade. Terapias individuais e em grupo como alternativa de diminuição da ansiedade e concentração do paciente. Terapia Ocupacional e sua finalidade nos CAPS e unidades de atendimento ao cliente com transtornos mentais.</p>		
<b>Bibliografia Básica</b>		
<p>BRASIL. Profissionalização de auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: Saúde Mental. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.</p> <p>BRASIL. Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.</p> <p>BRASIL. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil: Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de</p>		



Caracas. Brasília: Opas, 2005.

#### Bibliografia Complementar


BRASIL. Comissão Organizadora da III CNSM. Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. Brasília, 11 a 15 de dezembro de 2001.


BRASIL. Ministério da Saúde. Legislação em Saúde Mental: 1990-2004. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.


\_\_\_\_\_. Reforma Psiquiátrica e Manicômios Judiciários: Relatório Final do Seminário Nacional para a Reorientação dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.


DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. Saúde Mental. Caderno de atenção básica n. 34. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p.

KRYNSKI, S. Novos rumos da deficiência mental. São Paulo: Sarvier, 1983. 281 p.

	Disciplina: Assistência de Enfermagem à Saúde da Pessoa Idosa <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
Módulo	Carga horária	Aulas Semanais
3º	33h:20min	02 aulas
Ementa		
<p>Estudo da geriatria e gerontologia. Alterações anatomo-fisiológicas no processo de envelhecimento. Aspectos Sociais e Psicológicos característicos da pessoa idosa. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e Estatuto do Idoso. Assistência Integral de Enfermagem à saúde da pessoa Idosa. Rede de Assistência à saúde da pessoa idosa. Assistência domiciliar e Instituições de longa permanência. Violência contra o idoso. Patologias mais comuns da pessoa idosa.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>ELIOPOULOS, C. Enfermagem Gerontológica. Tradução: Regina Machado Garcez; 7.ed., Porto Alegre: Artmed, 2011.</p> <p>PAPALÉO, M. N. Tratado de gerontologia, 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.</p> <p>ROACH, S. S. Introdução à enfermagem Gerontológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem. São Paulo, 2001.</p> <p>BRASIL. Portaria Ministerial da Política Nacional do Idoso de 19 de Outubro de 2006. Brasília, 2006.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso. Brasília, 2007. 70 p.</p> <p>_____. Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e Envelhecimento Brasília: Ministério da Saúde, 2010.</p> <p>FIGUEIREDO, N.M.A.; TONINI, T. SUS e PSF para a Enfermagem: práticas para o cuidado em saúde coletiva. São Paulo: Yendis, 2007.</p>		

	Disciplina: Assistência de Enfermagem na Saúde do Recém-Nascido, da Criança e do Adolescente <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>Módulo</b>  4º	<b>Carga horária</b>  66h:40min	<b>Aulas Semanais</b>  04 aulas
<b>Ementa</b>		
Classificação dos recém-nascidos. Assistência de Enfermagem ao recém-nascido na sala de parto. Estudo morfofisiológico do recém-nascido, criança e adolescente. Alojamento Conjunto. Puericultura. Principais doenças na infância. Hospitalização infantil e suas consequências para a criança. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Saúde do Adolescente no Brasil.		
<b>Bibliografia Básica</b>		
NEBIA. M.A.F. Ensinando a cuidar da criança. Rio de Janeiro: Difusão Enfermagem. 2003, 365p. SOUZA. A.B.G. Enfermagem neonatal: cuidado integral ao recém-nascido.1.ed.São Paulo, 2011, 230p. VIANA.D. L. et al. Manual de procedimentos em pediatria. São Caetano do Sul, SP: Yendis. 2008, 538p.		
<b>Bibliografia Complementar</b>		
BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Criança. Estatuto da criança e do adolescente. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. _____. Marco legal: saúde, um direito de adolescentes. Brasília:Ministério da Saúde. 2005. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde do adolescente: competências e habilidades. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. DEL PRIORE, Mary (Org.). História das crianças no Brasil. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2013. 444 p. HEIDEMANN,M. Adolescência e Saúde: uma visão preventiva. 1ª ed. Editora: Vozes, 2006. 148p.		

	Disciplina: Assistência em Saúde Coletiva III TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Módulo	Carga horária	Aulas Semanais
4º	50h	03 aulas
Ementa		
<p>Princípios básicos de microbiologia, parasitologia e imunologia. Doenças Infecciosas e parasitárias. Principais doenças veiculadas pela água e alimentos; doenças transmitidas por vetores e doenças emergentes e reemergentes.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>NEVES, D.P. Parasitologia Básica. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2010.          ROITT, I.M. Fundamentos de Imunologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.          SANTOS, N.S.O.; ROMANOS, M.T.V.; WIGG, M.D. Introdução à Virologia Humana. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. 8. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.          _____. Guia de vigilância epidemiológica- 7.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.          _____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral as Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.          _____. Protocolo de Atenção à Saúde e resposta à ocorrência de Microcefalia relacionada à Infecção pelo vírus Zika- Brasília: Ministério da Saúde, 2016.          _____. Manual de Enfermagem. São Paulo, 2001.</p>		

	Disciplina: Assistência de Enfermagem em Saúde do Trabalhador <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
Módulo	Carga horária	Aulas Semanais
4º	33h:20min	02 aulas
Ementa		
<p>Estudo da relação saúde e trabalho e a criação de ambientes favoráveis na identificação de riscos e condicionantes de saúde. Conceituação e importância dos Programas de Saúde ocupacional e medicina do trabalho no contexto social. Legislação Trabalhista, Prevenção de Acidentes de Trabalho, Normas Regulamentadoras no Exercício da profissão. Classificação Brasileira de Ocupações, Comunicado de Acidente de Trabalho. Definição dos riscos nos locais de trabalho e estratégias de intervenção no controle e mitigação de impactos à saúde dos trabalhadores. Importância do saneamento nos locais de trabalho. Atuação dos profissionais de saúde e de segurança do trabalho na promoção da saúde, prevenção e controle de acidentes e doenças laborais, cuidados de enfermagem no tratamento e reabilitação dos trabalhadores. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. Ações da enfermagem no manuseio e descarte de resíduos biológicos e normas de biossegurança. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho: importância, função e fomento de participação no contexto laboral. Ergonomia, ginástica laboral e qualidade de vida no Trabalho. Promoção da Saúde no trabalho e na prestação da assistência da enfermagem no ambiente laboral. Segurança no Trabalho e instrumentos de identificação para diagnóstico, monitoramento e controle de riscos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Centro de Referência em Saúde do trabalhador, sua importância e ações de suporte e prevenção para a saúde e segurança dos trabalhadores.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>IVONE, S. et al. Manual de Saúde e Segurança do Trabalho. 2ª Ed. Editora LTR. São Paulo: 2008.</p>		

PINHEIRO, A.K.; FRANÇA, M.B.A. Ergonomia Aplicada a anatomia e a fisiologia do trabalhador, Vol. 2, Goiânia: 2006.

MENDES, R. Patologia do trabalho. 3ª Ed. Rio de Janeiro. Editora Atheneu, 2013.

#### Bibliografia Complementar


BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças relacionadas no trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST). Manual de Gestão e Gerenciamento. 1. ed. São Paulo, 2006.

HAAG, G. S. A enfermagem e a saúde dos trabalhadores. 2. ed. Goiânia: AB Editora, 2001.

LUONGO, J.; DATINO, L. R. Enfermagem do trabalho. 1ª Ed. São Paulo: Editora Ridel, 2013.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. C. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Tradução por: Brunner e Suddarth.

	Disciplina: Projeto Integrador <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
Módulo	Carga horária	Aulas Semanais
4º	33h:20min	02 aulas
Ementa		
<p>Problematização e definição de tema gerador, levantamento de questões que irão nortear a pesquisa e o desenvolvimento do projeto. Organização e estruturação de um plano de trabalho a partir de fontes diversas (bibliográficas científicas, visita aos ambientes reais de trabalho, integração entre conteúdos disciplinares, docentes e profissionais). Aplicação das propostas acerca dos temas geradores na comunidade. Avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos a partir de fundamentação teórica e prática. Uso da ferramenta adaptada do <i>Business Model Canvas</i>, mais conhecida como Canvas.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>FILHO, Antônio Biancho; TREVISOLI, Antônio Marcos dos Santos; SANTOS, Fernanda Marsaro dos. O projeto integrador nos planos de curso da Educação Profissional: uma reflexão técnica do Distrito Federal. <i>Revista Com Censo</i>, 3ª Edição Especial, n. 6, agosto de 2016.</p> <p>SOUZA, Anike Laurita de. <i>Viver em Sociedade: volume 5: manual do professor/ Anike Laurita de Souza e Vanessa dos Santos Machado</i>. – São Paulo: Evoluir Cultural, 2018 – (Aprendendo com Projetos).</p> <p>SOUZA, Anike Laurita de. <i>Coleção Aprendendo com Projetos</i>. Volumes de 1 a 4. São Paulo: Evoluir Cultural, 2018.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>MEDEIROS, Caroline de; JÚNIOR, Maurício Gariba. <i>Projeto integrador: uma alternativa para o processo de avaliação discente dos cursos superiores de tecnologia</i>. Anais do XXXIV Congresso Brasileiro de Ensino de Engenharia, Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, Setembro de 2006.</p> <p>OLIVEIRA, Rita Patrícia Almeida de et al. <i>Os Projetos Integradores: a Construção de Competências por estudantes do Ensino Superior</i>. III CONEDU – Congresso Nacional de Educação, outubro de 2016.</p>		


SENAC. DN. Projeto Integrador. Rio de Janeiro, 2015. 36 p. (Coleção de Documentos Técnicos do Modelo Pedagógico Senac, 4).

Links:

[http://pnld.edicoessm.com.br/colecao-Aprendendo-com-Projetos\\_Projetos-Integradores](http://pnld.edicoessm.com.br/colecao-Aprendendo-com-Projetos_Projetos-Integradores)

<https://www.youtube.com/watch?v=wmwiGq6bkk4>



	Disciplina: Assistência de Enfermagem ao Paciente em Estado Grave <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b> Cuidados de Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas	
Módulo	Carga horária	Aulas Semanais
4º	83h:20min	05 aulas
Ementa		
<p>Aborda os cuidados de enfermagem ao paciente em Terapia Intensiva, os procedimentos, avaliações e técnicas em UTI. Assistência de enfermagem especializada ao paciente em situação crítica em todo ciclo vital, incluindo os cuidados paliativos e pós-morte. Aspectos éticos e legais do trabalho do técnico em enfermagem em UTI.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>KNOBEL, E. Enfermagem em Terapia Intensiva. São Paulo: Atheneu, 2009.</p> <p>TALBOT, L. A. Avaliação em cuidados críticos. 3ed. Rio de Janeiro: Reichmann &amp; Affonso, 2002.</p> <p>VIANA, R. A. P P.; TORRE, M. Enfermagem em terapia intensiva: práticas integrativas. 1 ed. São Paulo: Manole, 2017.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>CAMPBELL, M. L. NURSE TO NURSE: cuidados paliativos em enfermagem. Porto Alegre: AMGH, 2011.</p> <p>PADILHA, K.G.; et al. ENFERMAGEM EM UTI: cuidando do paciente crítico. São Paulo: Manole, 2014.</p> <p>MURAKAMI, B. M.; SANTOS, E. R. Enfermagem em terapia intensiva. 2 ed. São Paulo: Minha Editora, 2017.</p> <p>TERRY, C. L.; WEAVER, A. L. ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA DESMISTIFICADA: um guia de aprendizado. Porto Alegre: AMGH, 2013.</p> <p>VIANA, R. A. P P.; WHITAKER, I. Z. ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA: práticas e vivências. Porto Alegre: ArtMed, 2011.</p>		

### 13 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento desta Proposta Pedagógica serão adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos professores e estudantes, a fim da construção das competências necessárias às atividades relacionadas ao exercício profissional futuro do Técnico em Enfermagem. Tais estratégias envolvem: aulas teóricas e práticas; estudos de casos; exposições dialogadas; palestras; visitas técnicas orientadas; planejamento e execução de projetos e pesquisas; além de outras medidas que integrem conhecimentos, habilidades e valores inerentes à ocupação e que focalizem o contexto do trabalho, estimulando o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento.

O curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, utiliza métodos ativos e interativos, centrados no estudante, voltados para o seu desenvolvimento. Alguns princípios merecem destaque:

*Interdisciplinaridade*: a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento.

*Formação profissional para a cidadania*: traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual.

*Estímulo à autonomia intelectual*: entendida como autoria da própria fala e do próprio agir; é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional.

*Responsabilidade, compromisso e solidariedade social*: materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.

*Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem*: visualizada como a inserção do discente nos ambientes de trabalho através de visitas a empresas e também do estágio curricular obrigatório que pode ser iniciado pelo estudante a partir do 2º (segundo) módulo. Esta estratégia pedagógica é fundamental para a formação do profissional generalista, capaz de atuar nos diferentes seguimentos econômicos e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política.

O curso Técnico em Enfermagem Subsequente busca sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novos métodos de desenvolvimento e aplicação da profissão.

Nesse sentido, realça-se que o curso é composto por aulas dialogadas expositiva, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, atividades teóricas e práticas em laboratórios, estudos de caso, seminários, dentre outros.

#### **14 ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Será realizada a oferta de atendimento específico a estudantes que apresentem especificidades em seu desenvolvimento pedagógico, adequando as tecnologias ao tipo de deficiência declarada.

Para oferta aos estudantes que apresentem deficiência, deverá ser consultado o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), bem como o professor responsável pela disciplina, estabelecendo atividades pedagógicas adequadas à deficiência, conforme políticas institucionais e legais.

#### **15 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

Conforme Resolução nº073/2015, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio, em seu art. 32, parágrafo único, trata que para a realização do estágio curricular obrigatório, as áreas acadêmicas obedecerão ao disposto no presente regulamento, no Projeto Pedagógico do Curso, bem como na Lei 11.788/08 e na Resolução 059/2010, do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, que dispõe sobre a Aprovação da Normatização para Estágios.

O Estágio Curricular é obrigatório, conforme Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS e Regulamentação Interna de Estágio Curricular Obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente.

O objetivo do estágio é propiciar a complementação da aprendizagem. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo do curso e o calendário escolar do *campus*, a fim de se constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O Estágio Curricular Obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem compreende a modalidade de Estágio Supervisionado, que se constituirá em atividades complementares à formação acadêmica nos aspectos técnico, científico e comportamental, por meio de vivência das atividades inerentes à profissão de Técnico em Enfermagem.

O estágio curricular obrigatório será supervisionado pelos professores enfermeiros do referido curso e, os estudantes deverão cumprir a carga horária de estágio sob a supervisão desses professores.

O estudante estagiário terá orientação de um professor do curso, que deverá sanar as dúvidas e direcioná-lo como proceder no estágio.

A jornada de estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo que nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais (feriados, finais de semana e férias), poderá ter jornada de até 8 (oito) horas diárias e 40 horas semanais, conforme previsto na Resolução 059/2010, do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, que dispõe sobre a Aprovação da Normatização para Estágios e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, art. 10.

Será considerado apto no estágio quando o estudante cumprir toda a carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Regulamentação Interna de Estágio Curricular Obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente (400 horas), entregar todos os relatórios à coordenação do curso, e realizar apresentação final do (os) estágio (os). A não conclusão do Estágio Curricular Obrigatório implicará na reprovação e suspensão da emissão do diploma.

### **15.1 Termo de compromisso de estágio obrigatório e demais procedimentos**

O estudante somente deverá realizar a matrícula no estágio curricular a partir do período preestabelecido para cada curso, conforme seu projeto pedagógico do curso (PPC). O PCC do curso técnico em enfermagem prevê que o estudante inicie o estágio a partir do segundo módulo do curso, tendo sido aprovado na disciplina de Práticas de Enfermagem.

Para iniciar o estágio supervisionado obrigatório, o estudante deve estar com a carteirinha de vacinação em dia e providenciar a documentação necessária conforme orientação do SIE-C.

### **15.2 Campo de estágio**

Os campos de estágio englobam instituições de saúde conveniadas junto a SIE-C.

### **15.3 Recomendações iniciais**

Antes de iniciar o estágio, o estudante deverá assinar e recolher a assinatura da empresa concedente do estágio no Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório Supervisionado, em três vias. Caso o cartão de vacina não esteja atualizado, é necessário que esse procedimento seja iniciado antes do ingresso ao campo de estágio. É obrigatória a apresentação da cópia do cartão de vacina ao supervisor de estágio, e anexação desse à pasta de estágio.

### **15.4 Duração do estágio, carga horária, áreas de estágio e outras normas**

De acordo com a Resolução 073/2015, de 17 de dezembro de 2015, que trata das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio, conforme art. 32, o Estágio Curricular é componente obrigatório da educação profissional técnica, modalidade subsequente, e terá sua carga horária e validade definidas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Está previsto no PPC do curso Técnico em Enfermagem que para a conclusão do curso é obrigatório a realização da carga horária de 400 horas de estágio, conforme parecer 001/2019 do COFEN.

É necessário que essa carga horária de estágio seja cumprida dentro da área hospitalar e saúde pública, sendo obrigatório que o estudante realize no mínimo, 200 horas na área de saúde pública e mínimo de 200 horas na área hospitalar.

O estágio em Saúde Pública prevê atividades práticas de estágio realizadas nos serviços de saúde de atenção primária em saúde, públicos e/ou privados, com o objetivo de integrar a teoria e a prática, de forma a possibilitar aos discentes a capacitação para o exercício profissional.

O estágio em Área Hospitalar prevê atividades práticas de estágio realizadas nos serviços de saúde de atenção secundária e terciária, públicos e/ou privados, com o objetivo de integrar a teoria e a prática, de forma a possibilitar aos discentes a capacitação para o exercício profissional.

Atentando para a Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em seu art. 13º, parágrafo terceiro, é assegurado ao estagiário, nos períodos de avaliação de aprendizagem pelas instituições de ensino, carga horária reduzida de estágio pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso e mediante comprovação.

Levando em consideração a Resolução COFEN nº371/2010, em seu artigo 2º, temos que no planejamento e execução do estágio, além da relação entre o número de estagiários e o quadro de pessoal da instituição concedente, prevista no Art. 17 da Lei nº 11.788/2008, deve-se considerar a proporcionalidade do número de estagiários por nível de complexidade da assistência de Enfermagem, na forma a seguir:

I – assistência mínima ou autocuidado –pacientes estáveis sob o ponto de vista clínico e de Enfermagem e fisicamente autossuficientes quanto ao atendimento das necessidades humanas básicas –até 10 (dez) estudantes por supervisor;

II – assistência intermediária –pacientes estáveis sob o ponto de vista clínico e de Enfermagem, com parcial dependência das ações de Enfermagem para o atendimento das necessidades humanas básicas– até 8 (oito) estudantes por supervisor;

III – assistência semi-intensiva – cuidados a pacientes crônicos, estáveis sob o ponto de vista clínico e de Enfermagem, porém com total dependência das ações de Enfermagem quanto ao atendimento das necessidades humanas básicas– até 6 (seis) estudantes por supervisor;

IV – assistência intensiva –cuidados a pacientes graves, com risco iminente de vida, sujeitos à instabilidade de sinais vitais, que requeiram assistência de Enfermagem e médica permanente e especializada– até 5 (cinco) estudantes por supervisor.

*Atenção: Os estágios terão início a partir do segundo módulo do curso, não sendo permitida a participação do aluno do primeiro módulo no estágio. Esta condição visa garantir a segurança da população que venha a ser atendida pelos estudantes.*

## **15.5 Frequência**

Para ser aprovado nos estágios, o aluno deverá cumprir todas normas exigidas pelo curso, como:

- cumprir 400 horas de estágio supervisionado, correspondente a 100% de presenças, conforme a escala de estágios. O estudante que não comparecer nos dias programados para as

atividades de estágio, não terá o direito de reposição, exceto com justificativa, devendo cumprir a carga horária quando a disciplina for novamente oferecida;

- preencher os documentos de registro das atividades e colher a assinatura do professor supervisor;

- entregar para o professor orientador, no prazo solicitado, todos os documentos de realização do estágio;

- ter boa conduta ética; manter apresentação pessoal adequada com a vestimenta padronizada (roupas brancas, limpas, sapato fechado, branco, uso de jaleco branco); ser pontual; cumprir com as atividades orientadas pelo professor supervisor; atender com zelo e presteza os pacientes; ter domínio de teoria, respeitar as normas e rotinas da instituição concedente;

- respeitar as hierarquias.

As faltas com atestado médico, devem ser protocoladas pelo estudante ou responsáveis na Seção de Orientação Educacional em no máximo 48 horas da data do atestado. O atestado não abona falta, somente atesta a ausência do estudante durante a vigência do mesmo. No caso de falta, o estudante não deverá se esquecer de comunicar o supervisor de estágio.

Das reposições:

- apenas terá o direito de reposição, o aluno que estiver impedido de comparecer nas atividades por atestado médico-legal;

- em caso de afastamento ou atestado médico do supervisor a escala será reformulada pelo coordenador do curso, garantindo a reposição do aluno conforme a carga horária mínima exigida pelo curso;

O estudante terá uma ficha de controle de frequência (APÊNDICE A), que deverá ser assinada pelo estudante e supervisor de estágio diariamente, ao término do dia de estágio e deverá permanecer dentro da pasta de estágio. Essas atividades deverão ser digitadas na frequência de estágio, no WebGiz. Atrasos significativos dão ao supervisor o direito de não aceitar que o estudante assine o formulário de presença ou que não contabilize a carga horária total.

Qualquer mudança na data e horário de estágio deverá ser comunicada entre o estudante e supervisor, mediante autorização da coordenação do curso. Reposição de faltas e trocas entre estudantes só poderá ser feita mediante prévia autorização da coordenação do curso.

## **15.6 Procedimentos em casos de acidentes**

Em caso de acidente com material biológico, o estagiário deve dirigir-se ao supervisor de estágio a fim de serem tomadas medidas de acordo com as Normas de Biossegurança, preconizadas pelo Ministério da Saúde. Em seguida, o (a) supervisor (a) deverá comunicar à SIE-C, realizar o preenchimento dos formulários próprios, para que a mesma entre com pedido de seguro contra acidentes pessoais na seguradora do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

### **15.7 Apresentação pessoal**

Em conformidade com a NR-32, o estudante deverá usar roupa branca e sapato fechado branco, jaleco e crachá de identificação com foto. Os cabelos deverão estar presos, as unhas aparadas e limpas, sendo o uso de esmalte permitido, desde que esteja íntegro. Não é permitido o uso de pulseiras, anéis e colares. Brincos poderão ser utilizados, desde que sejam de tamanho pequeno e não pendulares.

### **15.8 Materiais para o estágio**

Os materiais mínimos são: caneta azul e vermelha, tesoura de ponta redonda, termômetro digital, garrote, bloco de notas, calculadora, pasta de estágio e relógio com ponteiro, que deverá estar sempre no bolso do jaleco. Esses materiais são importantes para um bom desempenho durante o estágio. Se possível, o estudante deverá levar seu próprio estetoscópio, esfigmomanômetro e oxímetro de pulso.

### **15.9 Avaliação**

Para a aprovação no estágio, o estudante será avaliado pelo(s) supervisor(es) de estágio que realizaram a supervisão de estágio desse estudante, mediante instrumento de **Avaliação de Estágio Supervisionado (APÊNDICE B)**, sendo necessário a obtenção dos requisitos mínimos para aprovação estando apto em 70% dos conceitos avaliados, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



O estudante que não estiver apto em 70% dos conceitos avaliados, realizará carga horária complementar de estágio, que poderá ser definida pelos supervisores de estágio, professor orientador e coordenador do curso e ainda, mediante consulta ao colegiado de curso.

### **15.10 Entrega do relatório de estágio**

Após a avaliação online do supervisor e do orientador de estágio, o aluno deverá realizar a impressão de todos os documentos, providenciar assinaturas e entregar ao coordenador do curso, para conferência e encaminhamentos necessários.

### **15.11 Arquivamento da documentação de estágio**

É de responsabilidade da coordenação do curso o arquivamento da documentação de estágio, bem como o envio dos dados necessários à Seção de Registros Escolares (SER) para o preenchimento dos dados referentes a estágio no certificado de conclusão de curso.

### **15.12 Informações importantes**

É VEDADO AO ESTUDANTE:

- Ocupar-se durante as atividades de estágio com práticas não previstas no plano de atividades;
- Fumar nas dependências do campo de estágio;
- Realizar quaisquer atividades em campo de estágio sem autorização do supervisor de estágio;
- Utilizar telefone celular, fones de ouvido, aparelhos sonoros ou máquinas fotográficas durante as atividades, bem como sua utilização e publicação em redes sociais;
- Oferecer aos pacientes alimentos (que não os previstos em prescrições médicas), bebidas e cigarros;
- Utilizar linguagem inapropriada ou em alto som nos campos de estágio;
- Desrespeitar o paciente ou profissionais que atuam no campo de estágio;
- Trazer amigos, parentes, acompanhantes, observadores e outros para visitar o campo de estágio durante as atividades;
- Comentar assuntos confidenciais referentes à instituição ou pacientes, seu tratamento e seus familiares;
- Retirar material do setor sem autorização do enfermeiro da unidade;

- Utilizar telefones do campo de estágio para realização de chamadas particulares;
- Fazer refeições e lanches em local inapropriado que não seja a copa ou local destinado para essa finalidade;
- Sentar-se nas bancadas do posto de enfermagem;
- Sentar ou deitar-se em leitos ou macas destinadas a assistência do paciente;
- Aceitar dinheiro ou alimentos de pacientes ou acompanhantes;
- Fornecer medicamentos a acompanhantes;
- Comparecer ao estágio sem o uso de crachá ou de comprovante de matrícula.

Se houver alteração nas Normas Internas de Estágio, será aplicada a versão atualizada da mesma após divulgação ao corpo docente e discente do curso.

## **16 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A função da avaliação é aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais para o ensino, visando o aprimoramento do ensino-aprendizagem, possibilitando a comunicação contínua e permanente entre os sujeitos do processo educativo. A avaliação deve ter como principal função, por um lado, orientar o professor quanto ao aperfeiçoamento de seus métodos de ensino e, por outro lado, possibilitar a melhoria no desempenho do estudante.

A sistemática de avaliação do curso Técnico em Enfermagem Subsequente terá como base a Resolução CONSUP nº 073/2015 que dispõem sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS. O sistema de avaliação a ser adotado em cada componente curricular ou atividade depende dos seus objetivos. Para avaliação dos estudantes, os professores poderão utilizar métodos avaliativos diversificados como provas teóricas e práticas, relatórios de atividades, trabalhos e/ou apresentação de seminários e desenvolvimento de projetos, arguições, dentre outros, respeitando a autonomia didática do professor.

No curso Técnico em Enfermagem Subsequente, objetiva-se o uso de diferentes instrumentos e técnicas de avaliação, a fim de valorizar as diferentes habilidades.

Com base no Art. 34 das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Res. 06/2012/CEB/CNE) a avaliação da aprendizagem dos

estudantes visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação qualitativa de acordo com Demo (2005) pretende ultrapassar a avaliação quantitativa, sem dispensar esta. Entende que, no espaço educativo, os processos são mais relevantes que os produtos, não fazendo jus à realidade, se reduzida apenas às manifestações empiricamente mensuráveis.

Alguns objetivos da avaliação qualitativa tão bem expostas por Demo (2005) as quais considero como aporte e reflexão para o curso: I) a didática é reconstrutiva, no sentido específico de mobilizar o discente a ser o sujeito central do processo educativo; II) o professor é capaz de manejar e produzir conhecimento, para poder organizar o mesmo processo no discente; III) a avaliação do desempenho do discente privilegia o processo reconstrutivo próprio e não a aula, prova e cola; IV) os apoios didáticos que facilitam a atitude reconstrutiva estão presentes e são efetivados na própria escola ; V) a escola é atualizada em termos de conhecimento e atinge desempenho competente nos discentes e professores; VI) o saber pensar e aprender a aprender estão presentes na prática escolar dos estudantes.

A avaliação educacional, em geral, e a avaliação de aprendizagem escolar, em particular, são meios e não fins, em si mesmas, estando assim delimitadas pela teoria e pela prática que as circunstancializam. Desse modo, entendemos que a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico de mundo e de educação, traduzido em prática pedagógica. (LUCKESI, 1995).

Neste contexto a avaliação da aprendizagem no curso Técnico em Enfermagem Subsequente, deverá abordar três dimensões essenciais: diagnóstica, formativa e somativa e será normatizada pelas normas acadêmicas dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS.

### **16.1 Da Frequência**

Segundo a Resolução CONSUP nº 073/2015, Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio segue os critérios para verificação da frequência:

É obrigatória, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

O controle da frequência é de competência do professor, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência. Como ação preventiva, o professor deverá comunicar

formalmente à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando ou outro setor definido pelo campus, casos de faltas recorrentes do discente que possam comprometer o processo de aprendizagem do mesmo.

Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo entregues diretamente no setor definido pelo *campus* em que o discente está matriculado. Em caso de atividades avaliativas, a ausência do estudante deverá ser comunicada por ele, ou responsável, ao setor definido pelo *campus* até 2 (dois) dias após a data da aplicação. Formulário devidamente preenchido deverá ser apresentado ao mesmo setor no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis (48 horas úteis) após a data de seu retorno a instituição. Neste caso, o estudante terá a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.

São considerados documentos para justificativa da ausência:

I - Atestado Médico;

II - Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;

III - Declaração de participação em evento acadêmico científico e cultural sem apresentação de trabalho e;

III - Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

O não comparecimento do estudante a avaliação a que teve direito, pela sua falta justificada, implicará definitivamente no registro de nota zero para tal avaliação na disciplina.

Havendo falta coletiva de estudantes em atividades de ensino, será considerada a falta e o conteúdo não será registrado.

Mesmo que haja um número reduzido de estudantes, ou apenas um, em sala de aula, o professor deve ministrar o conteúdo previsto para o dia de aula, lançando presença aos participantes da aula.

## **16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação**

A Resolução CONSUP nº 73/2015, que aprovou as Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio estabelece que:

O registro do rendimento acadêmico dos estudantes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares

O professor deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado.

As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, auto avaliação, seminários e outros.

- a. Nos planos de ensino deverão estar programadas, no mínimo, uma avaliação semestral conforme os instrumentos referenciados acima, sendo que cada avaliação não deverá ultrapassar a 50% do valor total do semestre.
- b. O professor deverá publicar as notas das avaliações e revisar as avaliações em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação.
- c. Em caso de afastamento legal do professor, o prazo para a apresentação dos resultados das avaliações e da revisão da avaliação poderá ser prorrogado.

Os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados aos estudantes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas neste documento. O professor poderá alterar o critério de avaliação, desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso, com apoio da supervisão pedagógica.

Após a publicação das notas, os estudantes terão direito a revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na SRA ou SER.

O professor deverá registrar as notas de todas as avaliações e as médias para cada disciplina.

Os professores deverão entregar o Diário de Classe informatizado ou outro utilizado pela instituição corretamente preenchido com conteúdos, notas, faltas e horas/aulas ministradas na Supervisão Pedagógica ou setor definido pelo *campus* dentro do prazo previsto no Calendário Escolar.

Os cursos da educação profissional técnica de nível médio subsequente adotarão o sistema de avaliação de rendimento escolar de acordo com os seguintes critérios:

- I - Serão realizados em conformidade com os planos de ensino, contemplando os ementários, objetivos e conteúdos programáticos das disciplinas.
- II - O resultado do módulo/período será expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal.
- III - As avaliações terão caráter qualitativo e quantitativo e deverão ser discriminadas no projeto pedagógico do curso.

Será atribuída nota zero (0,0) a avaliação do estudante que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações, sem a justificativa legal.

Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, serão aplicados os critérios abaixo:

- I. APROVADO**, o estudante que obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina.
- II. RECUPERAÇÃO**, o estudante que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina terá direito à recuperação. O cálculo da média da disciplina recuperação (MDr) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD) mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDr) for menor que a nota a disciplina antes da recuperação, será mantida a maior nota.
- III. TERÁ DIREITO AO EXAME FINAL**, o estudante que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% e inferior a 60,0% e frequência igual ou superior a 75% na disciplina. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina. O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final correspondente ao período, será a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, peso 1, mais a nota do exame final, peso 2, esta somatória dividida por 3.  
O exame final é facultativo, não podendo atribuir nota 0,0 (zero) ao discente que não o realizou, mesmo tendo a oportunidade.  
Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final.
- IV. ESTARÁ REPROVADO**, o estudante que obtiver nota da disciplina inferior a 60,0% (sessenta) ou frequência inferior a 75% na disciplina.

Quadro 3. Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos SUBSEQUENTES do IFSULDEMINAS.

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
$MD \geq 60,0\%$ e $FD \geq 75\%$	APROVADO
$MD < 60,0\%$	RECUPERAÇÃO DISCIPLINA
$30,0\% \leq MDr < 60,0\%$ e $FD \geq 75\%$	EXAME FINAL
$MD < 30,0\%$ ou $RFD < 60,0\%$ ou $FD < 75\%$	REPROVADO

Legenda: MD – média da disciplina; FD – frequência total das disciplinas; MDR – média da disciplina recuperação; RFD – resultado final da disciplina.

O estudante terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA ou SRE num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

O estudante deverá repetir a disciplina do módulo/período que foi reprovado.

A reprovação em número superior a 3 (três) disciplinas no semestre, acarretará retenção no módulo/período devendo cumpri-las primeiramente para continuar sua promoção.

Não sendo ofertadas as disciplinas de dependência, o estudante poderá dar continuidade ao curso e cumprirá obrigatoriamente todas as dependências quando ofertadas. Caso o estudante reprove em até 2 (duas) disciplinas poderá, se houver compatibilidade de horário, matricular-se no módulo/período seguinte, acrescido dessas disciplinas.

O estudante terá o dobro do tempo normal do curso, contado a partir da data de ingresso no primeiro período, como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

Haverá dois modelos de recuperação que o estudante poderá participar:

**I - Recuperação paralela** – realizada todas as semanas durante o horário de atendimento aos discentes e outros programas institucionais com o mesmo objetivo.

a. O professor ao verificar qualquer situação do discente que está prejudicando sua aprendizagem deverá comunicá-lo oficialmente sobre a necessidade de sua participação nos horários de atendimento ao discente e aos demais programas institucionais com o mesmo objetivo.

b. A comunicação oficial também deverá ser realizada à Coordenadoria Geral de Ensino (CGE)/Coordenadoria de Ensino e a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE)/Setor de Assistência ao Educando ou equivalentes.

c. O professor deverá registrar a presença do estudante comunicado oficialmente para participar do horário de atendimento ao discente.

d. Os responsáveis pelo acompanhamento dos demais programas institucionais que visam à melhoria da aprendizagem do estudante deverão registrar a presença do estudante comunicado oficialmente.

**II - Recuperação do módulo/período** – recuperação avaliativa de teor qualitativo e quantitativo aplicada ao final do semestre quando o estudante se enquadrar na situação apresentada no Quadro

### **16.3 Do Conselho de Classe**

A Resolução CONSUP nº 073/2015, que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio estabelece que:

O Conselho de Classe Pedagógico de caráter consultivo e diagnóstico deverá ser previsto em calendário acadêmico com a presença de todos os professores e coordenador de curso, bem como representantes discentes, supervisão pedagógica, representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado que discutam evolução, aprendizagem, postura de cada discente e façam as deliberações e intervenções necessárias quanto à melhoria do processo educativo.

O Conselho de Classe Pedagógico deverá se reunir uma vez, após decorrido no mínimo 50% do semestre letivo.

O Conselho de Classe Pedagógico será presidido pelo Coordenador de Curso.

O Conselho de Classe Final é deliberativo e constituído por todos os professores da turma, coordenador do curso, representantes da equipe multidisciplinar (pedagogo, psicólogo, assistente de discente, assistente social) e Coordenador Geral de Ensino/Coordenador de Ensino ou representante indicado que deliberará sobre a situação do discente que não obteve aprovação em até 2 (duas) disciplinas/eixos temáticos ou equivalente conforme Projeto Pedagógico de Curso, possibilitando ou não a sua promoção. Deverá ser feito ata que sendo assinada por todos será enviada para a Seção de Registro Escolar (SER).

Somente os professores terão direito ao voto para a promoção do estudante. Em caso de empate, o Coordenador do Curso terá o voto de minerva.

### **16.4 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular**

Conforme Resolução CONSUP nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, têm-se:

#### **16.4.1 Terminalidade Específica**

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 02/2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica:

[...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos



com grave deficiência mental ou múltipla (MEC/SEESP, 2001).

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos discentes com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional. As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), acrescentam que, após a educação infantil, a escolarização do estudante com necessidades educacionais especiais deve processar-se nas mesmas etapas e modalidades de educação e ensino que os demais educandos, ou seja, no ensino fundamental, no ensino médio, na educação profissional, na educação de jovens e adultos, e na educação superior. Essa educação deve ser suplementada e complementada, quando necessário, por meio dos serviços de apoio pedagógico especializado.

Segundo o Parecer MEC/SEESP/DPEE nº 14/2009,

O direito de discentes obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei (MEC/SEESP/DPEE, 2009).

Desta forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo a educação profissional e a educação de jovens e adultos, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução CNE/CEB nº 02/2001) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir deste procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, essas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício de funções. Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas a sua autonomia e a sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

No curso Técnico em Enfermagem Subsequente a terminalidade específica para discentes com necessidades especiais acontecerá de forma individualizada, por meio de avaliações pedagógicas que apresentem de forma descritiva as habilidades e competências do mesmo.

#### **16.4.2 Flexibilização Curricular**

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focalizar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

- 1. Adaptação de Objetivos:** estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do discente com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
- 2. Adaptação de Conteúdo:** os tipos de adaptação de conteúdo podem englobar a priorização de áreas ou unidades de conteúdo, a reformulação das sequências de conteúdo ou, ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.
- 3. Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática:** modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.
- 4. Adaptação de materiais utilizados:** são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
- 5. Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem:** o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

Portanto no curso Técnico em Enfermagem Subsequente a flexibilização curricular irá acontecer a partir da adaptação de objetivos, conteúdos, métodos de ensino e organização didática, materiais utilizados e temporalidade do processo de ensino e aprendizagem, de forma individualizada para cada aluno, devendo constar no plano de ensino descrito para cada disciplina.

### **16.4.3 Avaliação Inclusiva**

O fazer docente se objetiva na relação ensino-aprendizagem que permeia a relação professor-estudante, constituindo a base de qualquer instituição escolar. É preciso enfatizar que tal fazer não se concretiza em um grau maior de importância, é um fazer que parte de uma concepção de relação horizontal com os estudantes não podendo haver uma valorização maior tanto de um como de outro.

Entre as ações que compõem o fazer docente encontra-se a avaliação, com o objetivo de refletir sobre o processo ensino-aprendizagem. O importante, porém, mais do que o instrumento em si, é o referencial teórico que direciona o fazer docente e esclarece a intencionalidade com que esse instrumento é utilizado. Na avaliação classificatória o resultado é tido como verdadeiro e imutável. Assim, o papel político pedagógico da nota legitima o fracasso devido ao caráter de terminalidade da prova, o que dificulta a superação e o crescimento, estereotipando o estudante.

A avaliação em uma perspectiva inclusiva e democrática deve considerar a aprendizagem não a partir dos mínimos possíveis, mas sim, a partir dos mínimos necessários, possibilitando o acompanhamento do desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, propiciando reflexão tanto da eficácia do fazer docente diante da especificidade deste educando, quanto do progresso no desempenho deste educando.

O ato de avaliar a aprendizagem implica em acompanhamento e reorientação permanente da aprendizagem. Ela se realiza através de um ato rigoroso e diagnóstico e reorientação da aprendizagem, tendo em vista a obtenção dos melhores resultados possíveis, frente aos objetivos que se tem a frente (LUCKESI, 2004).

Como expõe Luckesi (2004), avaliar, na perspectiva inclusiva, significa subsidiar a construção do melhor resultado possível e não pura e simplesmente aprovar ou reprovar algo.

A realização de avaliação diagnóstica é extremamente pertinente à realidade do ensino técnico/tecnológico para identificação dos conhecimentos, experiências e saberes resultantes da trajetória pessoal e de vida. Essa avaliação permite também a identificação de insuficiências formativas. Sua utilização pode orientar o estudante na complementação e/ou prosseguimento dos estudos e no exercício profissional.

Para se realizar uma avaliação inclusiva faz-se necessário considerar alguns pressupostos, entre eles:

- ✓ disponibilidade do professor em fazer da avaliação mais um momento de aprendizagem;
- ✓ estabelecimento de um ambiente de confiança;
- ✓ esclarecimento aos discentes do que se espera da avaliação;
- ✓ previsão de tempo adequado para resolução das atividades avaliativas;
- ✓ atribuição de valores às questões, conforme a singularidade das necessidades especiais;
- ✓ consideração do processo de resolução, do raciocínio;
- ✓ utilização de enunciados sucintos, elaborados com objetividade e clareza, com apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão, quando a deficiência for intelectual;
- ✓ adequação do ambiente e dos instrumentos necessários para realização da atividade avaliativa, quando a deficiência for física ou sensorial;
- ✓ comunicação dos resultados o mais rápido possível objetivando discriminar as necessidades o quanto antes;
- ✓ valorização das habilidades em detrimento das limitações.

Ressalta-se que o processo de avaliação dependerá de conhecimento sobre especificidade de cada caso, considerando a trajetória do sujeito para promover, o melhor possível, o seu desenvolvimento integral. Os objetivos não atingidos pelos estudantes deverão ser retomados em sala de aula. Deve-se considerar que também, na perspectiva inclusiva, os resultados advindos da utilização de instrumentos avaliativos, são provisórios e não definitivos. O que o estudante demonstrou não conhecer em um momento, poderá vir a conhecer em outro, superando, inclusive, o determinismo de um prognóstico preestabelecido.

Portanto no curso Técnico em Enfermagem Subsequente, a avaliação inclusiva acontecerá a partir da aplicação de diferentes ferramentas avaliativas que permitam determinar os conhecimentos adquiridos pelo estudante, que irão compor o mínimo

necessário, que o possibilite o acompanhamento do processo de ensino aprendizagem. Caberá ao professor considerar as especificidades e dialogar com os NAPNE para estabelecer as ferramentas didáticos e pedagógicas mais adequadas para a realização da avaliação inclusiva atendendo aos objetivos propostos.

## **17 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente será realizada pelo seu respectivo colegiado, utilizando-se de diferentes instrumentos, e também, por meio de reuniões pedagógicas com estudantes e professores tendo como objetivo a oferta de um curso de qualidade, que atenda a proposta do perfil de formação.

As avaliações serão realizadas anualmente devendo os resultados serem tabulados e analisados estatística e qualitativamente para propostas de melhoria.

Ressalta-se que o Colegiado de Curso deverá organizar espaços de discussão e acompanhamento do processo didático-pedagógico.

## **18 PROJETO INTEGRADOR**

O Projeto Integrador é uma estratégia pedagógica com a finalidade de promover aprendizagem de forma interdisciplinar, para que o estudante amplie sua capacidade de relacionar, selecionar, organizar, priorizar, analisar e sintetizar temas e abordagens relevantes à sua formação pessoal, profissional e cidadã, de modo a romper com a compartimentalização do conhecimento com vistas a uma compreensão de totalidade. A interdisciplinaridade visa relacionar as unidades curriculares em atividades, projetos de estudo, pesquisa e ação, tornando-se uma prática pedagógica e didática adequada aos objetivos do curso, baseando-se na metodologia de ação-reflexão-ação, que se constitui na proposição de situações desafiadoras a serem cumpridas pelo aluno. O planejamento e execução do Projeto Integrador propiciam a articulação das competências previstas no perfil profissional do egresso desejado, pois apresenta ao aluno situações que estimulam o seu desenvolvimento profissional ao ter que decidir, opinar e debater com o grupo a resolução de problemas a partir do tema gerador.

Durante a realização do Projeto, portanto, o aluno poderá demonstrar sua atuação profissional, uma vez que permite o trabalho em equipe e o exercício da ética e da responsabilidade social. As principais características do Projeto Integrador são:

1. Articulação das competências do curso, com foco no desenvolvimento do perfil profissional de conclusão. Criação de estratégias para a solução de um problema ou de uma fonte geradora de problemas relacionada à prática profissional.

2. Desenvolvimento de atividades em grupos realizadas pelos alunos, de maneira autônoma e responsável.
3. Geração de novas aprendizagens ao longo do processo.
4. Planejamento integrado entre todos os docentes do curso.
5. Compromisso dos docentes com o desenvolvimento do Projeto no decorrer das Unidades Curriculares, sob a articulação do docente responsável pela unidade curricular Projeto Integrador, que tem papel de mediador e facilitador do processo.

As atividades do Projeto Integrador acontecem fora do espaço de sala de aula, por meio de articulação entre teoria e prática, em cenários de aprendizagem práticos, internos ou externos à Instituição com trabalho efetivo, processual e autônomo do discente, conforme seus interesses de aprendizagem. O Projeto Integrador (PI) constitui uma atividade obrigatória ao discente, uma vez que é entendida como estratégia diferenciada de aprendizagem ao aluno do curso Técnico em Enfermagem do IFSULDEMINAS- *campus* MUZAMBINHO.

A partir do tema gerador, o Projeto Integrador prevê três etapas para sua execução:

**1ª. Problematização:** corresponde ao ponto de partida do projeto. Na definição das questões norteadoras, deve-se ter em vista uma situação plausível, identificada no campo de atuação profissional e que perpassa as competências do perfil de conclusão do curso, de modo integrado às demais disciplinas. Neste momento, é feita a definição e detalhamento do tema de intervenção e o levantamento das questões que irão nortear o projeto e o seu desenvolvimento. As questões devem mobilizar ações que articulem as competências do curso para as intervenções norteadas.

**2ª. Desenvolvimento:** para o desenvolvimento do Projeto Integrador, é necessário que os alunos organizem e estruturem um plano de trabalho. Esse é o momento em que são elaboradas as estratégias para atingir os objetivos e dar respostas às questões formuladas na etapa de problematização.

O plano de trabalho deve ser realizado conjuntamente pelos alunos e prever situações que extrapolem o espaço da sala aula, estimulando a pesquisa em bibliotecas, a visita aos ambientes reais de trabalho, a contribuição de outros docentes e profissionais, além de outras ações para a promoção da saúde.

**3ª. Síntese:** momento de organização e avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos. Nesta etapa, os alunos podem rever suas convicções iniciais à luz das novas aprendizagens, expressar ideias com maior fundamentação teórica e prática, além de

gerar produtos de maior complexidade. Ressalta-se que a proposta de solução deve trazer aspectos inovadores, tanto no próprio produto, quanto na forma de apresentação.

**Propostas de temas geradores:**

**Tema gerador 1:** ações educativas em Enfermagem e Promoção da Saúde

O tema proposto pauta-se na interação entre o Técnico em Enfermagem com demais profissionais da saúde, membros de equipe, usuário, família e comunidade. Nesse contexto, os alunos deverão: identificar situações que permitam o desenvolvimento de ações educativas de caráter transformador, considerando a participação dos atores envolvidos e as demandas locais e regionais no âmbito da saúde; compreender os aspectos que envolvem determinada ação educativa e seus impactos na transformação dos sujeitos (transformar-se e transformar o usuário, família e comunidade) e finalmente dessa forma propor ações educativas relativas às situações identificadas. O docente, por meio da proposição de situações-problema, simulações ou vivências deve propiciar um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento das propostas, articulando as competências necessárias a formação do Técnico em Enfermagem.

**Tema gerador 2:** comunicação em enfermagem

Considerando a temática, o profissional utiliza a comunicação como forma de cuidado e também nas interações pessoais de seu cotidiano, que envolve a relação deste com o usuário, comunidade, família e com os demais membros da equipe e profissionais da saúde. A complexidade destas relações impõe ao profissional da área de enfermagem o desafio de identificar os elementos que influenciam na comunicação, de acordo com as características do público-alvo, e desenvolver estratégias eficazes para seu estabelecimento, tais como: a criação de sistemas de escuta qualificada, grupos focais, estratégias de criação de vínculo e de registro e de anotações. Os alunos deverão identificar situações problemas e desenvolver estratégias para o aprofundamento de sua investigação para posteriormente desenvolverem as ações de comunicação, de acordo com o público-alvo, as características da comunidade e de seus pares no processo. O docente, por meio da proposição de situações-problema, simulações ou vivências deve propiciar um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento das propostas, articulando as competências necessárias à formação do Técnico em Enfermagem.

**Tema gerador 3:** promoção da segurança do usuário e trabalhador

O tema proposto visa contribuir para o desenvolvimento de ações de segurança do usuário e trabalhador. Durante o desenvolvimento do projeto, o aluno deverá ter contato com as diversas realidades em que prestará assistência aos usuários, de forma que possa analisar as

práticas adotadas de segurança do usuário e do trabalhador, problematizando-as e identificando as boas práticas para, posteriormente, sugerir estratégias e ações de melhorias neste processo. O docente, por meio da proposição de situações-problema, simulações ou vivências deve propiciar um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento das estratégias, articulando as competências necessárias à formação do Técnico em Enfermagem.

#### **Tema gerador 4:** atendimento humanizado na assistência em enfermagem

Com base no pressuposto de que o atendimento humanizado é a base para os cuidados de forma integral, a proposta do tema visa o desenvolvimento de ações de implementação de atendimento humanizado na atuação do profissional de enfermagem. Será necessário que o aluno problematize os desafios existentes no processo da transformação da humanização em uma prática, levando em consideração seu impacto no processo de trabalho e na qualidade da assistência prestada. Para tal, deverá se apropriar dos princípios, diretrizes, dispositivos e métodos da humanização na saúde, identificando as situações em que possa implementar ações visando a prática da humanização, tais como: acolhimento, clínica ampliada, projeto terapêutico singular, ações que desenvolvam o protagonismo do usuário. O docente, por meio da proposição de situações problema, simulações ou vivências deve propiciar um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento das propostas, articulando as competências necessárias à formação do Técnico em Enfermagem.

Outros temas geradores podem ser definidos em conjunto com os alunos, desde que constituam uma situação-problema e atendam aos indicadores para avaliação.

#### **Indicadores para avaliação**

Para avaliação da unidade curricular Projeto Integrador são propostos os seguintes indicadores, cuja função é evidenciar o alcance dos objetivos da unidade curricular:

1. Adota estratégias que evidenciam as marcas formativas do curso Técnico em Enfermagem na resolução dos desafios apresentados.
2. Elabora síntese do Projeto Integrador, respondendo às especificações do tema gerador.
3. Apresenta os resultados do Projeto Integrador com coerência, coesão e criatividade, propondo soluções inovadoras, a partir da visão crítica da atuação profissional no segmento.
4. Articula as competências do curso no desenvolvimento do Projeto Integrador.



Para construção do Projeto Integrador será utilizada uma ferramenta adaptada do *Business Model Canvas*, mais conhecida como Canvas. Trata-se de um modelo de planejamento estratégico que permite desenvolver e esboçar modelos de negócios e projetos.



É um mapa visual que contém, em sua versão original, nove blocos. As ideias representadas nestes blocos formam a conceituação do projeto, ou seja, a forma como será conduzido, definindo seus principais processos e permitindo a análise e visualização do seu modelo de atuação.

Ao preencherem a ferramenta, os professores pensam de forma integrada em objetivos, metodologia, atividades e na avaliação ao longo de todo o processo. A partir de uma questão norteadora aplicada nas atividades desenvolvidas, a ferramenta ajuda a incorporar diversas áreas do conhecimento. A presente ferramenta está dividida em dez blocos:

1. Tema gerador: embasado em uma situação-problema do campo de atuação profissional ou da realidade da população local.
2. Conteúdos trabalhados: conteúdos programáticos abordados nas diferentes disciplinas essenciais para construção do projeto integrador.
3. Descrição do produto: objetivo que se pretende alcançar.
4. Atividades para construir o produto: lista de atividades necessárias para alcance dos objetivos propostos.
5. Competências e habilidades desenvolvidas: articulação das competências necessárias para mobilização das ações.
6. Ambientes de aprendizagem: podem compor este bloco o espaço da sala de aula, biblioteca, ambientes profissionais e outros para resolução de questões que possam trazer o tema gerador.
7. Recursos: audiovisuais, laboratórios, salas de aula, campo de estágio, comunidade e demais necessários para execução do projeto integrador.
8. Cronograma: com estabelecimento de datas e prazos para realização das atividades definidas.
9. Atividades avaliativas: momento em que os professores avaliam a organização das equipes, a participação dos estudantes bem como verificam se os resultados alcançados estão em consonância com os objetivos propostos.
10. Referências: utilizadas para delineamento do projeto integrador.

DISCIPLINAS				DATA	
PROFESSORES					
TEMA GERADOR  	DESCRIÇÃO DO PRODUTO  	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DESENVOLVIDAS	AMBIENTES DE APRENDIZAGEM  	CRONOGRAMA	
CONTEÚDOS TRABALHADOS  	ATIVIDADES PARA CONSTRUIR O PRODUTO  		RECURSOS  		
ATIVIDADES AVALIATIVAS			REFERÊNCIAS		

## 19 APOIO AO ESTUDANTE

Na primeira semana de aula, os estudantes do curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, são recepcionados pela equipe gestora das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto (Diretor (a) Geral, Diretor (a) de Desenvolvimento Educacional, Diretor de Administração e Planejamento, Coordenador Geral de Ensino, Coordenador Geral de Assistência ao Educando, dentre outros) em cerimônia onde os estudantes são acolhidos e receberão informações sobre o cotidiano acadêmico, com respectivas oportunidades, desafios e responsabilidades. Posteriormente, a coordenação do curso Técnico em Enfermagem Subsequente torna-se responsável pelo detalhamento e clarificação das informações transmitidas na cerimônia de recepção aos estudantes.

O coordenador do curso Técnico em Enfermagem Subsequente informa aos estudantes ingressantes sobre as características gerais do curso e as aptidões apresentadas pelos egressos, que as qualificam profissionalmente. Durante esse contato, os estudantes são informados a respeito da matriz do curso e dos professores vinculados às disciplinas.

Todos os professores do curso são orientados a estabelecer horários fixos de atendimento aos estudantes, a fim da prestação de esclarecimentos de dúvidas e apoio complementar aos conteúdos tratados em sala de aula. Além disto, o *campus* conta com apoio para assuntos didáticos, pedagógicos, socioeconômicos e emocionais ligados aos estudantes, a partir dos serviços ofertados pelo Setor de Orientação Educacional (SOE) e, também, pela Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE), um setor diretamente ligado ao estudante, procurando oferecer-lhes o apoio necessário ao seu bem-estar.

A equipe da CGAE tem como objetivo primordial a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Para isso, busca intervir positivamente na formação dos estudantes da instituição e proporcionar-lhes ambiente e condições adequadas ao seu processo de aprendizagem. Coordenar, acompanhar, e avaliar o atendimento aos estudantes, bem como orientar aqueles que apresentam problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e no cumprimento das normas disciplinares da instituição fazem parte das ações desenvolvidas pela CGAE.

Como forma de apoio financeiro, o IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho - oferece oportunidades aos estudantes por meio da participação em processos seletivos como: bolsas nas modalidades “estágio” e assistência estudantil. A Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS será norteadada pelos seguintes princípios:

- I. Oferta do ensino público, gratuito e de qualidade;
- II. Garantia da qualidade dos serviços prestados ao discente;
- III. Atendimento às necessidades socioeconômicas, culturais, esportivas e pedagógicas, visando à formação integral do discente;
- IV. Igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão nos cursos do IFSULDEMINAS, garantindo a equidade no atendimento aos discentes;
- V. Promoção da educação inclusiva, entendida como defesa da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos e/ou discriminação relacionadas às pessoas com deficiência, à classe social, ao gênero, à etnia/cor, à religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física/mental/intelectual;
- VI. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VII. Garantia do acesso à informação a respeito dos programas e projetos oferecidos pela Instituição.

A gratuidade do ensino compreende a proibição de cobrança de taxas e contribuições vinculadas à matrícula e primeira via de emissão de documentos de identificação escolar e comprobatórios de situação acadêmica para todos os níveis de ensino, bem como uniformes para cursos de nível técnico integrado e subsequente. A compra de apostilas e livros didático-pedagógicos pelo estudante, colocados à venda por empresas terceirizadas, não pode ser condição obrigatória para acompanhamento das disciplinas e essa comercialização não pode causar prejuízos ao processo ensino-aprendizagem.

A Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS é composta pelos seguintes programas: Programa de Assistência à Saúde; Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais; Programa de Acompanhamento do Serviço Social; Programa Auxílio Estudantil (modalidade moradia, alimentação, transporte, material didático e auxílio creche); Auxílio Participação em Eventos-EVACT; Auxílio para Visitas Técnicas; Programa Mobilidade Estudantil – Nacional e Internacional; Programa de Acompanhamento Psicológico; Programa de Acompanhamento Pedagógico; Programa de Incentivo ao Esporte, Lazer e Cultura; Programa de Inclusão Digital.

As ações desenvolvidas no âmbito desses programas estão explicitadas na Resolução CONSUP nº 101/2013, que dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS e suas formas de implementação.

### **19.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96), Art. 59, os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais, “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as suas necessidades”. Cabe as instituições educacionais prover os recursos necessários ao desenvolvimento dos discentes com necessidades educacionais específicas, garantindo aos mesmos o acesso, a permanência e a conclusão com êxito no processo educacional. Conforme PDI 2014-2018 do IFSULDEMINAS, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

O *campus* Muzambinho conta com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), instituído pela Resolução CONSUP nº 030/2012, órgão responsável por assessorar e acompanhar as ações no âmbito da Educação Inclusiva, tendo as seguintes competências:

- I. Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
- II. Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
- III. Assegurar ao discente com necessidades especiais o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;
- IV. Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho;
- V. Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no ensino regular;
- VI. Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil;

VII. Captar e gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais;

VIII. Sugerir a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades especiais, possibilitando a estruturação dos Núcleos de Acessibilidade;

IX. Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias;

X. Incentivar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Entende-se por Núcleo de Acessibilidade aquele composto por profissionais, não necessariamente que compõem o NAPNE, que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades especiais.

Assim, objetiva-se garantir o que determina a legislação em vigor - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), Decreto 7.611/2011, Resolução nº 04/2009 e Decreto nº 5.626/2005, as quais devem ser observadas por todos os envolvidos no processo educativo.

A resolução 073/2015 que dispõem sobre aprovação das normas acadêmicas dos cursos técnicos subsequentes da educação técnica de nível médio descreve que:

Art. 51. Os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação terão direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria/ acompanhamento do NAPNE e formalizada no Plano Educacional Individualizado (PEI).

§ 1º O Plano Educacional Individualizado (PEI) constará de:

I - relatório descritivo que deverá ser preenchido pela equipe multidisciplinar;

II - adaptação curricular (plano de ensino diferenciado, relatórios, avaliação dentre outros).

Os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que ingressarem no Curso Técnico em Enfermagem Subsequente serão acompanhados pelo NAPNE, com apoio dos setores de Assistência ao Educando e Pedagógico, docentes, familiares e demais integrantes da comunidade escolar, que fará uma primeira avaliação dos mesmos, encaminhando-os se necessário a profissionais da área da saúde, bem como, acompanhando-os em seu processo educativo, a fim de garantir a permanência e a conclusão do curso com êxito, dentro de suas possibilidades, auxiliar sua

inserção no mercado de trabalho e, sobretudo, assegurar o cumprimento da legislação nacional e das Políticas de Inclusão do IFSULDEMINAS.

Nos planos de acessibilidade, o IFSULDEMINAS prevê nos seus regulamentos:

**Acessibilidade arquitetônica** – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**Acessibilidade atitudinal** – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

**Acessibilidade pedagógica** – ausência de barreiras nos métodos e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente. A forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

**Acessibilidade nas comunicações** – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

**Acessibilidade digital** – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

## **20 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

Em atendimento aos artigos 35 e 36 das *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CNE/CEB/2012)* será garantido aos estudantes, desde que cumpram os critérios estabelecidos neste Projeto Pedagógico, o aproveitamento de estudos e de saberes profissionais, anteriormente adquiridos.

A Resolução CONSUP nº 73/2015 prevê a possibilidade de aproveitamento de estudos pelos estudantes dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade subsequente:

**Art. 50.** Haverá aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional

Técnica de Nível Médio, modalidade subsequente, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina, de acordo com o calendário acadêmico.

§ 1º Excepcionalmente, será dado ao estudante o direito de aproveitamento de disciplinas cursadas em nível superior, desde que seu conteúdo seja analisado pelo coordenador do curso e professores da área das disciplinas e aprovado pelo Colegiado de Curso. Poderá ser aproveitado no máximo 20% (vinte por cento) do total das disciplinas.

§ 2º O discente deverá frequentar as aulas até que a(s) dispensa(s), em caso de deferimento, seja/sejam registrada(s) no Sistema de Registros Acadêmicos.

Desta forma, aos discentes interessados, poderá ser concedido o aproveitamento de estudos mediante requerimento protocolado e dirigido à coordenação do curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho, acompanhado dos seguintes documentos autenticados e assinados pela instituição de origem:

- a) histórico acadêmico/escolar;
- b) programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto da solicitação, com carga horária.

O coordenador do curso encaminhará o pedido de análise de equivalência entre ementários, carga horária e programa da disciplina para o professor especialista da disciplina objeto do aproveitamento, que emitirá parecer sobre o pleito e o encaminhará ao Colegiado de Curso para emissão do parecer final que comunicará à Secretaria de Registro Acadêmico. A análise do conteúdo será efetuada apenas no caso de disciplinas cujas cargas horárias apresentadas correspondam a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista na disciplina do curso pleiteado. Sendo assim, serão aproveitadas as disciplinas cujos conteúdos coincidirem em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com os programas das disciplinas do curso Técnico em Enfermagem Subsequente oferecido pelo IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho.

A análise e avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos/ementas que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas. Com vistas ao aproveitamento de estudos, os discentes



de nacionalidade estrangeira ou brasileiros com estudos no exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, legalizados por via diplomática. O pedido só será analisado quando feito dentro do período previsto no calendário acadêmico do *campus*.

O processo de aproveitamento de estudos/disciplina para estudantes de nacionalidade estrangeira consistirá em avaliação teórica ou teórico-prática, conforme as características da disciplina, realizada por uma banca examinadora indicada pelo dirigente da respectiva Unidade Acadêmica e constituída por um membro da equipe pedagógica e, no mínimo, dois docentes especialistas da(s) disciplina(s) em que o discente será avaliado, cabendo a esta comissão emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

Será dispensado de cursar uma disciplina, o estudante que alcançar aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) nessa avaliação, sendo registrado no seu histórico acadêmico o resultado obtido no processo. O estudante poderá obter certificação de conhecimentos de, no máximo, 30% da carga horária das disciplinas do curso.

### **20.1 Aproveitamento de carga horária de estágio anterior**

O aluno que já realizou o curso de Auxiliar em Enfermagem poderá ter o aproveitamento de parte de seus estágios supervisionados.

O Colegiado de curso fará a análise mediante comprovação legal da documentação do estágio supervisionado realizado no curso de Auxiliar de Enfermagem; caso o colegiado entenda que os locais e atividades foram pertinentes de serem aproveitadas, poderá ser aproveitado no máximo 100 horas. Caso o colegiado entenda que as atividades desenvolvidas não condizem com a qualidade para a formação técnica do estudante, as horas não serão aproveitadas.

- Para o aproveitamento da carga horária dos estágios, o aluno deverá procurar a secretaria do Campus, formalizando o pedido de aproveitamento de estudos;
- O pedido de aproveitamento de estudos será encaminhado para o Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem, o qual terá 30 dias para emitir parecer final;
- O parecer final do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem será a decisão da carga horária pertinente ao aproveitamento do curso anterior ou o não aproveitamento, com embasamento técnico formalizado.

Os estágios curriculares e supervisionados, realizados durante o Curso de Auxiliar em Enfermagem, e aproveitados pelo Curso Técnico em Enfermagem do Campus Muzambinho

tem embasamento legal no Art. 41 da Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, o qual estabelece o aproveitamento dos conhecimentos.

## **21 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO**

### **21.1 Colegiado de Curso**

A Resolução CONSUP nº 033/2014 dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS.

O Colegiado de Cursos Técnicos é um órgão vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional/Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, que possui função normativa, executiva e consultiva, dentro do princípio pedagógico da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; com composição, competências e funcionamento definidos neste Regimento Interno.

São atribuições do Colegiado do Curso:

Ao Colegiado de Curso compete acompanhar e emitir pareceres sobre as proposições que envolvam matérias referentes a:

- I. Cursos técnicos e seus currículos: projetos pedagógicos, programas;
- II. Catálogo nacional de cursos técnicos;
- III. Integração de estudos em nível médio e técnico;
- IV. Questões pedagógicas, não contempladas pelas Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos;
- V. Execução da política educacional do instituto;
- VI. Monitoria de ensino;
- VII. Estágios;
- VIII. Distribuição das disciplinas dos cursos;
- IX. Análise de aproveitamento de estudos em casos de transferência;
- X. Consonância do plano de ensino com a ementa da disciplina.

Parágrafo Único - Compete ainda ao Colegiado de Curso:

- I. Opinar sobre as proposições que lhe forem distribuídas, sob o aspecto legal, estatutário e regimental;
- II. Redigir todas as proposições sobre as quais se tenha manifestado o plenário, sem modificar a essência das mesmas;

III. Funcionar como órgão processante em processos de perda de mandato de membro deste Colegiado, emitindo parecer que concluirá pela procedência ou não das representações respectivas;

a. Caso o representante faltar em mais de duas reuniões consecutivas, sem justificativa, este será passível de perda de mandato.

IV. Opinar sobre consultas, reclamações e representações dirigidas a este Colegiado, desde que versem sobre assuntos de competência do mesmo.

V. Emitir parecer sobre a implantação e/ou extinção do curso.

VI. Emitir parecer sobre alteração da matriz curricular.

VII. Emitir parecer sobre os projetos pedagógicos do curso em coerência com o PDI e com orientação e/ou acompanhamento do pedagogo

O Colegiado do Curso será constituído de: um presidente; dois representantes titulares técnico-administrativos em educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; dois representantes docentes eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; e dois discentes representantes discentes titulares, eleito por seus pares, inclusive seus suplentes. O Coordenador do Curso ocupará o cargo de Presidente do Colegiado de Curso, com mandato de 2 (dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso. Os docentes e técnico-administrativos em educação terão o mandato de 2 (dois) anos. Esses serão eleitos por seus pares. A representação discente será eleita pelo segmento, que também elegerá os suplentes, com duração do mandato de 1 (um) ano.

O Colegiado do Curso reunir-se-á, de forma ordinárias, 01 (uma) por semestre, de acordo com as datas estabelecidas em calendário, anualmente aprovado; Ocorrera também reuniões extraordinárias, as convocadas pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

Na hipótese de convocação de reunião extraordinária a pedido dos integrantes do colegiado, caso o presidente não a convoque para instalar-se no prazo de 07 (sete) dias, esta deverá ser realizada imediatamente após este prazo, em horário a ser definido pelo grupo requisitante.

As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas pela maioria simples dos presentes, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um).

## 21.2 Atuação do (a) coordenador (a):

O coordenador do curso Técnico em Enfermagem Subsequente, deve se responsabilizar pela gestão funcional do mesmo, realizando todos os encaminhamentos necessários junto a Secretaria de Registros Escolares (SER), Seção de Integração Escola Comunidade (SIE-C), Coordenação Geral de Ensino (CGE), Departamento do Desenvolvimento de Educação (DDE), Direção Geral (DG).

Também faz parte da atuação de coordenador de curso, supervisionar as atividades desenvolvidas zelando pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso bem como resoluções e normatizações internas da instituição.

O coordenador de curso no pleno exercício de suas funções deve estabelecer uma relação harmônica e profissional com o corpo docente, atuando de forma ética, responsável proativa, crítica participativa e articuladora para as soluções de pendências e demandas do curso.

O coordenador de curso deve estar sempre acessível aos estudantes para esclarecimento de dúvidas devendo orientá-los em relação ao cumprimento das normatizações internas, calendário acadêmico e encaminhamentos administrativos de secretaria e realização de estágios.

A coordenação também deve atuar estimulando os estudantes à participação efetiva de atividades extraclasse que promovam a complementação pedagógica, contribuindo para a construção do perfil profissional.

O coordenador do curso Técnico em Enfermagem Subsequente deve atuar como presidente do colegiado de curso, realizando os encaminhamentos necessários.

De acordo com a portaria nº 095 de 05 de Julho de 2016, IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho, poderá ser candidato a coordenação de curso Técnico Subsequente ou integrado os docentes que preencherem os seguintes requisitos:

- ✓ Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva DE, com formação na área do curso ou ser graduado em áreas afins;
- ✓ Ter atuado como docente do curso, respeitando o tempo mínimo de 2 (dois) anos;
- ✓ Ser membro titular ou suplente do Colegiado do Curso

### 21.3 Corpo Docente

Os nomes, titulações, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Enfermagem Subsequente IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, encontram-se listados no quadro abaixo.

Quadro 4. Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos professores vinculados ao curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho.

<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>
Maria Célia Ruiz Pereira	Especialista	40 horas	Informática
Patrícia Silva Santos	Doutora	40 horas	Assistência de Enfermagem em Tratamento Clínico; Assistência de Enfermagem no Perioperatório I; Assistência de Enfermagem no Perioperatório II
Ana Paula Alonso Reis Mairink	Mestra	40 horas - Dedicção Exclusiva	Assistência de Enfermagem na Integralidade da Saúde da Mulher (AP); Assistência de Enfermagem na Saúde do Recém-Nascido (RN), da Criança e do Adolescente (AP); Organização do Processo de Trabalho da Enfermagem
Fabrcio dos Santos Ritá	Doutor	40 horas -	Biossegurança nas Ações

		Dedicação Exclusiva	de Enfermagem; História da Assistência em Enfermagem; Assistência de Enfermagem em Saúde Mental; Saúde Ambiental e Promoção de Saúde; Saúde do Trabalhador
Larissa Sales Martins Baquião	Mestra	40 horas - Dedicação Exclusiva	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva I; Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva II; Assistência de Enfermagem à Saúde da Pessoa Idosa; Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva III
Milene Dias Ferreira Magri	Mestra	40 horas - Dedicação Exclusiva	Farmacologia Aplicada à Enfermagem; Assistência de Enfermagem nas Situações de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem em Pacientes em Estado Grave
Fábia Evangelista Gomes	Mestre	40 horas	Português Instrumental
Natércia Taveira Carvalhaes Dias	Especialista	40 horas - Dedicação Exclusiva	Práticas de Enfermagem; Ciências Básicas Aplicadas à Enfermagem; Projeto Integrador

## 21.4 Corpo Administrativo

Quadro 5. Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos técnicos administrativos do IFSULDEMINAS, campus Muzambinho.

<b>Corpo Administrativo</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>Regime de trabalho</b>	<b>SETOR DE ATUAÇÃO</b>
Altieres Paulo Ruela	Mestrado	40 h	AII – Jardinagem e Paisagismo
Andréa Cristina Bianchi Léo	Especialização	40 h	Compras, Contratos e convênios
Andréia Mara Vieira	Especialização	40 h	Coordenadora CGGP
Andréia Montalvão da S. Salomão	Especialização	40 h	CGGP
Bárbara de Carvalho Garcia	Graduado	40 h	Atendimento ao educando
Beatriz Aparecida da Silva Vieira	Especialização	40 h	Biblioteca Campus
Camilla Cláudia Pereira	Especialização	40 h	Execução financeira e orçamentaria
Carlos Alberto Noronha Palos	Especialização	40 h	Transporte
Carlos Eduardo Machado	2º Grau	40 h	Culturas Anuais
Carlos Esaú dos Santos	Especialização	40 h	Acompanhamento de Ingressos, Carreiras e Egressos
Carlos Guida Anderson	Especialização	40 h	Biblioteca Campus
Caroline Cléa Pereira	Especialização	40 h	Pesquisador Institucional
Caroline de Souza Almeida	Doutorado	40 h	Lab. Multidisciplinar de Microscopia
Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	Especialização	40 h	Orientação Educacional
Celso Salomão dos Reis	Especialização	40 h	Mecanização
Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	Especialização	40 h	Biblioteca Cecaes
Cláudio Antônio Batista	Especialização	40 h	Patrimônio
Claudio Vieira da Silva	Graduação	40 h	Assessoria de Comunicação
Cleciara Alves de Oliveira Rangel	Graduado	40 h	NTI – Sistemas
Clélia Mara Tardelli	Especialização	40 h	Coordenadora CGAE
Cristiano Lemos Aquino	Especialização	40 h	Cafeicultura
Danilo Anderson de Castro	Graduado	40 h	Atendimento ao educando
Dorival Alves Neto	Mestrado	40 h	Desenvolvimento e Capacitação
Douglas Mendes Brites Pastura Diaz	Graduado	40 h	NTI – Suporte
Elba Sharon Dias	Mestrado	40 h	Centro de Ensino de Linguas
Elton Douglas Bueno Silva	Graduado	40 h	Viveiro Florestal
Fábio de Oliveira Almeida	Especialização	40 h	Serviços Gerais
Fernando Antônio Magalhães	Especialização	40 h	Cecaes – Biblioteca
Fernando Célio Dias	Graduado	40 h	Assessoria de Comunicação
Genercí Dias Lopes	Mestrado	40 h	ZI -Avicultura
Gentil Luiz Miguel Filho	Mestrado	40 h	AIII – Fruticultura
Geraldo Russo Filho	Especialização	40 h	NTI – Infraestrutura e Redes
Giovanna Maria Abrantes Carvas	Mestrado	40 h	Orientação Educacional

Gissélida do Prado Siqueira	Especialização	40 h	NTI – Sistemas
Grasiane Cristina da Silva	Mestrado	40 h	Orientação Educacional
Gregório Barroso de Oliveira Prósperi	Especialização	40 h	Obras
Greimar Alves de Jesus	Graduado	40 h	Viveiro Florestal
Gustavo Joaquim da Silva Júnior	Especialização	40 h	Biblioteca Campus
Iraci Moreira da Silva	Graduado	40 h	Refeitório, Alimentação e Nutrição
Isabela Cristina Passos	Graduado	40 h	NTI – Suporte
Ivaldir Donizetti das Chagas	Especialização	40 h	Predio Informática
Izabel Aparecida dos Santos	Mestrado	40 h	Coordenadora CGAF
Jalile Fátima da Silva	Graduado	40 h	Secretaria Campus
João dos Reis Santos	2º Grau	40 h	Nucleo de Meio Ambiente – Usina
João Paulo Marques	Mestrado	40 h	Secretaria Campus
José Antônio Ramos da Silva	Mestrado	40 h	Secretaria Campus
José Eduardo Guida	Especialização	40 h	Almoxarifado
José Maria dos Santos	Especialização	40 h	Vigilância Patrimonial
José Odair da Trindade	Mestrado	40 h	Biblioteca Campus
Jucelei Augusto Pereira	2º Grau	40 h	Proeja
Juliana Lima de Rezende	Especialização	40 h	Contabilidade
Juliane Albernaz Borges	Especialização	40 h	Psicologa
Juliano Francisco Rangel	Graduado	40 h	AII – Jardinagem e Paisagismo
Karen Kelly Marcon	Especialização	40 h	CGAE
Laura Rodrigues Paim Pamplona	Especialização	40 h	CIPEL
Lucas Deleon Ramirio	Mestrado	40 h	Compras, Contratos e convênios / Pregoeiro
Lucas Granato Neto	Graduado	40 h	NTI – Suporte
Lucienne da Silva Granato	Especialização	40 h	Cadastro lotação e Pagamento
Luiz Fernando de Oliveira	Mestrado	40 h	Compras, Contratos e convênios
Luiz Ricardo de Podestá	Graduado	40 h	Arquivo e Historia
Marcelo Antônio Morais	Mestrado	40 h	ZII – Suinocultura
Marcelo Lopes Pereira	Mestrado	40 h	Enfermaria
Marcelo Rodrigo de Castro	Mestrado	40 h	NTI – Infraestrutura e Redes
Márcio Messias Pires	Graduação	40 h	Atendimento ao educando
Márcio Pioli	Doutorado	40 h	CEAN
Maria de Lourdes Bruno de Souza	Graduado	40 h	Reprografia
Maurílio Vieira da Rocha	Mestrado	40 h	Agroindustria
Mauro Barbieri	Mestrado	40 h	Produção Agricola
Mauro Chamme Filho	Graduado	40 h	Vigilância Patrimonial
Michele Placedino Andrade Botelho	Mestrado	40 h	Orientação Educacional
Mirian Araújo Gonçalves	Graduado	40 h	Orientação Educacional
Orivaldo Mariano de Souza	2º grau	40 h	Refeitório, Alimentação e Nutrição
Osmar de Souza Magalhães	Especialização	40 h	NTI – Suporte
Oswaldo Cândido Martins	Graduação	40 h	Atendimento ao educando



Pedro Sérgio Amore	Graduado	40 h	AIII – Cafeicultura
Poliana Coste e Colpa	Graduado	40 h	Lab. Bromatologia e Agua
Priscila Faria Rosa Lopes	Mestrado	40 h	Agroindustria
Rafael Lucas Goulart Vasconcelos	Graduado	40 h	NTI – Sistemas
Renata Cristina da Silva	Especialização	40 h	Atendimento ao educando
Renato Marcos Sandi Silva	Especialização	40 h	Compras, Contratos e convênios
Roberto Cássio da Silva	Especialização	40 h	Serviços Gerais
Rogério Eduardo Del Valle Silva	Graduado	40 h	CEAD
Rogério Rondineli Nóbrega	Doutorado	40 h	ZIII – Gado de Corte
Rogério William Fernandes Barroso	Mestrado	40 h	NTI Coordenação
Rosana Maciel Carvalho Benassi	Especialização	40 h	Secretaria Campus
Rubens Marcelo de Castro	Mestrado	40 h	Produção Agrícola
Sandro Soares da Penha	Especialização	40 h	Assessoria de Legislação e Normas
Sebastião Marcos Vilela	Mestrado	40 h	ZI – Apicultura
Susana Campaneli Tristão	Graduação	40 h	Biblioteca Campus
Tânia Bueno Gonçalves da Silva	Graduação	40 h	Atendimento ao educando
Tathiana Damito Baldini Pallos	Mestrado	40 h	Refeitório, Alimentação e Nutrição
Tatiana de Carvalho Duarte	Mestrado	25 h	Assessoria de Comunicação
Vânia Cristina Silva	Especialização	40 h	Secretaria Campus
Zélia Dias de Souza	Especialização	40 h	Diretora de Administração e Planejamento
Zenilda Martins Labanca	Especialização	40 h	Transporte

## 22 INFRAESTRUTURA

De acordo com as orientações contidas no Catalogo Nacional de Cursos técnicos, a instituição ofertante, deverá cumprir um conjunto de exigências que são necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação profissional com vistas a atingir um padrão mínimo de qualidade e para realização dos estágios curriculares.

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho - está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho, Minas Gerais (183 ha) e Guaxupé, Minas Gerais (80,01 ha), perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

### 22.1 Setor Pedagógico

O IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho, conta com uma área de 2.245 m<sup>2</sup> destinada ao setor pedagógico, abrangendo as seguintes instalações:

Secretaria de Registros Escolares: destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software GIZ.

- Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras.
- Sala de professores.
- Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional.
- Auditório com capacidade para 250 pessoas, destinado a fins diversos, com TV 29”, vídeo e DVD, com acesso à internet e projeto do tipo *Datashow*.
- Laboratórios de informática: destinados a ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet. Serve ainda de infraestrutura para cursos técnicos.
- Sala de multimídia com TV 29”, vídeo, DVD e projeto do tipo *Datashow*, além de contar com lousa digital.
- Sala da Coordenação de Orientação Educacional.
- Sala da Coordenação Geral de Ensino.
- Sala da Seção de Integração Escola – Comunidade - SIE-C.
- Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

## **22.2 Seção de Registros Escolares – SER**

Destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software GIZ.

Horários de funcionamento: das 07:00 as 23:00 horas de segunda a quinta-feira e, das 07:00 as 21:30 horas, na sexta-feira.

## **22.3 Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC**

A Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC é a responsável da Instituição:

- Pela celebração dos convênios para realização de estágio obrigatório de todos os cursos;
- Pela elaboração de editais para os estágios remunerados não obrigatórios;
- Pelo controle de frequência e documentos dos estágios remunerados não obrigatórios;

- Pelo recebimento e arquivamento dos formulários de estágio obrigatório de cada estudante;
- Pelos cadastramentos de atividades educativo-culturais promovidas pelos cursos e a emissão dos certificados aos estudantes e palestrantes.
- Pela programação de visitas técnicas organizadas pelos professores de cada curso.
- Pela divulgação de ofertas de estágio remunerado e vagas de emprego que chegam até o *campus*.

#### **22.4 Seção de Orientação Educacional – SOE**

A SOE conta com um coordenador da seção no *Campus*. Neste setor, o estudante terá o apoio necessário para conhecer seu modo e ritmo de trabalho, orientações de estudo e planejamento de suas atividades, distribuição do seu tempo etc.

Na SOE, o discente pode obter ajuda quanto ao acompanhamento da sua vida escolar como notas, frequência, desempenho em sala de aula e outros.

Nesta seção, o estudante pode contar ainda com a ajuda de funcionários para avaliar suas fragilidades ou dificuldades, estabelecer um plano de estudos e como compreender cada disciplina.

#### **22.5 Seção de Serviço Social**

A seção de Serviço Social do *campus* é composta por duas Assistentes Sociais. As ações realizadas pelas profissionais, além das já previstas na Lei de Regulamentação da Profissão 8662/93 são:

- Orientação de estudantes, suas famílias e comunidade acerca de seus direitos e deveres (normas, códigos e legislação);
- Realização de visitas domiciliares e atendimentos individuais quando se fizer necessário;
- Realização de trabalhos em grupos;
- Acompanhamento dos estudantes na sua trajetória acadêmica, em possíveis situações de evasão, dificuldade de relacionamento/convívio social e outras situações que venham atrapalhar o seu rendimento acadêmico;
- Identificação da situação de vulnerabilidade social e realização de encaminhamentos para os programas desta Política, bem como articulação com os serviços da rede socioassistencial local.

O Serviço Social na Instituição orienta-se, sobretudo, no fortalecimento das potencialidades dos discentes, oportunizando espaços diferenciados de escuta, aprendizagem e construção coletiva de projetos que venham ao encontro das demandas. Para tanto, o profissional prioriza suas ações de trabalho em conjunto com outros profissionais, de modo interdisciplinar.

## **22.6 Seção de Reprografia**

Destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras a disposição dos professores.

## **22.7 Núcleo De Atendimento Às Pessoas Com Necessidades Especiais – NAPNE**

23.8 O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) é uma proposição da Secretaria de Educação Tecnológica e Profissional do Ministério da Educação (SETEC/MEC), através do Programa Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (Programa TECNEP). O objetivo da iniciativa é consolidar uma política de educação inclusiva nas Instituições Federais de Ensino, atendendo o propósito da inclusão escolar, atuando diretamente no contexto escolar, disseminando conceitos, divulgando experiências e sensibilizando as comunidades escolares para a questão das necessidades específicas.

Os NAPNEs têm a finalidade desenvolver ações de implantação e implementação do Programa TECNEP e de políticas de inclusão em cada instituição pertencente a rede federal de ensino, conforme as demandas existentes.

O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho possui um Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE). O NAPNE é um órgão que foi institucionalizado no IFSULDEMINAS em 09 de Fevereiro de 2012, através de portaria homologada pelo Diretor Geral do Campus Muzambinho, Professor Luiz Carlos Machado Rodrigues.

Os objetivos gerais do NAPNE são de articular programas que promovam a inclusão sociodigital de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, buscando o respeito às diferenças e a igualdade de oportunidades.

O apoio aos estudantes é ofertado em auxílio ao processo de inclusão de discentes PNE's. - Treinamentos em softwares específicos para uso dos estudantes portadores de necessidades visuais. Contratação de profissional com deficiência visual para auxiliar neste

processo de inclusão dos discentes PNE's e também no apoio aos professores. Também é ofertado apoio aos familiares com reuniões com familiares de estudantes PNE's.

As ações gerais são: auxílio no processo seletivo (edital, adaptação de provas, acompanhamento dos discentes PNE's durante as provas). Comemoração do Dia Internacional das Pessoas Portadoras de Necessidades de Deficiência, 3 de Dezembro

Ações futuras estabelecidas serão: adaptação de material pedagógico. A análise da acessibilidade do site do Campus Muzambinho e adaptação do mesmo. Cursos permanentes: Atividades Físicas e Informática Adaptada.

## **22.8 Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE**

A COPESE é a responsável pelo ingresso dos estudantes no IFSULDEMINAS. Ela é presidida pelo Diretor de Ingresso do IFSULDEMINAS, com sede na Reitoria, em Pouso Alegre.

Seu organograma consiste em: Presidência; Coordenação de Campus; Coordenação de Processamento de Dados e Coordenação de Divulgação.

No Campus a COPESE é constituída por: um coordenador geral, um coordenador Técnico-pedagógico, um membro da secretaria, um assistente social, um membro da comunicação e um membro de apoio logístico.

Anualmente o IFSULDEMINAS oferece duas oportunidades para ingresso de estudantes.

A Comissão administra todo o processo seletivo de ingresso dos estudantes dos cursos técnicos e superiores, como também as vagas através do SiSU.

## **22.9 Coordenação Geral de Ensino – CGE**

Cabe ao CGE:

- Substituir o Diretor Desenvolvimento Educacional, nos seus impedimentos;
- Encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Educacional expediente com deliberações dos órgãos que dependam da aprovação desta;
- Elaborar o plano anual de atividades, em harmonia com as Coordenações de Cursos;
- Fiscalizar o cumprimento do Regimento Escolar e a execução dos programas e horários;
- Propor ao Diretor de Desenvolvimento Educacional, às Coordenadorias e ao Colegiado de Curso as medidas que entender necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetivos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho;

- Assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior;
- Encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Educacional as propostas de admissão, afastamento ou desligamento do pessoal docente e/ou técnico administrativo; contratados conforme legislação vigente;
- prestar informações à comunidade escolar;
- participar da elaboração do Projeto Pedagógico do Instituto.

## **22.10 Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE**

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional é órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

Em suas ausências e impedimentos o Diretor de Desenvolvimento Educacional será substituído pelo Coordenador Geral de Ensino, indicado pelo Diretor Geral.

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional é designado pelo Diretor Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

São atribuições do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional:

- I - Representar o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- II - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Coordenadorias;
- III - Encaminhar ao Diretor Geral expediente com deliberações dos órgãos que dependam da aprovação deste;
- IV - Elaborar o plano anual de atividades, em harmonia com o Coordenador Geral de Ensino e o Conselho de Coordenadorias;
- V - Propor ao Diretor Geral, Coordenador Geral de Ensino, ao Conselho Superior, ao Conselho de Coordenadorias e ao Colegiado de Curso as medidas que entender necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- VI - Zelar pela execução e cumprimento das deliberações aprovadas pelos demais órgãos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- VII - Encaminhar ao Diretor Geral, as propostas de admissão, afastamento ou desligamento do pessoal docente e/ou técnico administrativo contratos, conforme legislação vigente;
- VIII - Zelar pelo cumprimento dos itens dos instrumentos de avaliação dos cursos superiores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

IX – Substituir o Diretor Geral nos seus impedimentos;

X – Expedir normas e regulamentos internos, bem como delegar poderes;

XI – Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

### **22.11 Auditório**

Auditório com capacidade para 250 pessoas, destinado a fins diversos, equipada com ar condicionado, iluminação setorizada, tribuna, equipamentos de som com microfones, computador, com acesso à internet e Datashow e dois púlpitos.

### **22.12 Prédio Pedagógico H**

O Prédio Pedagógico H conta com 9 salas de aulas equipadas com móveis escolares e equipamentos multimídias, além de abrigar 2 laboratórios multidisciplinares voltados para atividades de ensino, pesquisa e extensão. A estrutura física também comporta sala de professores com copa e sanitários, gabinetes dos coordenadores de curso, copese, assessoria de comunicação, 2 sanitários coletivos para estudantes (1 masculino e 1 feminino), SOE, SIEC, sala de reprografia, sala do CGE e DDE e 1 auditório.

É no prédio pedagógico que ocorrem as aulas do curso Técnico em Enfermagem Subsequente.

### **22.13 Prédio Pedagógico de Informática**

O Prédio Pedagógico de Informática conta com laboratórios de informática, laboratório de redes e laboratório de eletrônica, além de salas de aulas equipadas com móveis escolares e equipamentos multimídias para exposição de aulas.

### **22.14 Biblioteca Monteiro Lobato**

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato", atualmente, corresponde a 713,3 m<sup>2</sup>, sendo a área do acervo equivalente a 93 m<sup>2</sup>. Possui cerca de 23.000 obras e todos os livros possuem sistema magnético de segurança. O empréstimo de livros pode ser realizado por via eletrônica - Programa GIZ e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via *web*, no endereço eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, *campus* Muzambinho, no link da Biblioteca (link: <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/index.php/estrutura/biblioteca>) – Consulta de livros.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca *on-line* e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD). Para catalogação

utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta 21 periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e 20 doados, periodicamente, sendo que 11 dos periódicos assinados são de cunho científico.

A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia, que oferecem suporte aos professores, discentes e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

Possui ainda sala de Processamento Técnico, com área de 13 m<sup>2</sup>, reservada para o tratamento do material bibliográfico. Esse ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5 m<sup>2</sup>, com máquina de fotocópia e impressora a laser. Possui sala de Informática com uma área total de 19,10 m<sup>2</sup> com 10 computadores com acesso à Internet, à disposição dos usuários. A Videoteca tem área de 5,40 m<sup>2</sup> e acervo de 486 fitas de VHS, 315 DVD's, 441 CD's para uso dos professores e servidores como opção didática. A Sala de Estudo Individual tem área de 50 m<sup>2</sup> e móveis com 48 repartições individuais para atender a mesma quantidade de discentes simultaneamente e a Sala de Estudos em Grupo oferece 64 lugares, com área de 114,60 m<sup>2</sup>.

O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda à sexta feira das 7 horas às 23 horas e aos sábados esta encontra-se aberta ao público entre 8 horas às 14 horas.

A biblioteca conta ainda com a assinatura do portal de periódicos da CAPES. O portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Esse, conta com um acervo de acima de 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

O portal de periódicos foi criado devido ao déficit de acesso das bibliotecas brasileiras à informação científica internacional, dentro da perspectiva de que seria demasiadamente caro atualizar o acervo a partir da compra de periódicos impressos para cada uma das universidades do sistema superior de ensino federal. Foi desenvolvido ainda com o objetivo de reduzir os desnivelamentos regionais ao acesso dessa mesma informação no Brasil. O portal de periódicos ofertado pela CAPES é considerado um modelo de consórcio de bibliotecas único no mundo, pois é inteiramente financiado pelo governo brasileiro. É também



a iniciativa do gênero com a maior capilaridade no planeta, cobrindo todo o território nacional.

O portal de periódicos atende às demandas dos setores acadêmico, produtivo e governamental e propicia o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior. Portanto, trata-se de uma ferramenta fundamental às atribuições da CAPES de fomento, avaliação e regulação dos cursos brasileiros técnicos, de graduação e pós-graduação.

### **22.15 Laboratório de Enfermagem**

O Laboratório de Enfermagem (LabEnf) é um espaço destinado aos estudantes do curso Técnico em Enfermagem, professores do referido curso, funcionários da instituição, monitores, estudantes de iniciação científica e pesquisadores e, ainda, àqueles que não estejam ligados ao mesmo, mas que tenham acesso ou permanência autorizada.

Aos estudantes do curso Técnico em Enfermagem, o espaço possibilita a aproximação da teoria com a prática profissional, configurando-se em um recurso didático para o aprimoramento das técnicas e assistência de enfermagem, antes e durante a inserção do estudante em campo de estágio.

O LabEnf tem capacidade para 40 estudantes. É composto por 40 cadeiras, sete bancadas azulejadas com pia e torneira, balcões em toda sua extensão com armários embutidos para a guarda de equipamentos e materiais. Possui sala interna com dois armários e uma bancada com armário embutido, também utilizados para o acondicionamento de equipamentos e materiais de enfermagem.

O espaço está localizado no Prédio Pedagógico H, na Estrada Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, CEP: 37.890-000, Muzambinho-MG.

### **22.16 Relação dos equipamentos do Laboratório de Enfermagem**

1. Projetor multimídia
2. Microcomputador dell
3. Monitor 18,5" led, modelo e970sw, marca: aoc
4. Manequim de uso didático para treinamento de exame físico em multiparâmetro de paciente convalescente
5. Manequim para treinamento de intubação
6. Aparelho de pressão adulto
7. Manequim para fins didáticos, finalidade ressuscitação cardiopulmonar

8. Manequim braço para treino de injeção
9. Manequim de enfermagem adulto bissexual com órgãos internos mais um braço
10. Monitor multiparâmetros
11. Cardioversor modelo cardiomax marca
12. Cama fawler CTI
13. Bomba de infusão volumétrica linear marca samtronic
14. Balança médica antropométrica mecânica
15. Balança pediátrica eletrônica com concha em polipropileno, para consultório, capacidade de até 15 kg. Marca balmak
16. Glicosímetro monitor avulso optium exceed-para teste de glicose
17. Manequim didático - monitoração por ECG
18. Esqueleto 168cm articulado e muscular
19. Eletrocardiógrafo, 3 canais
20. Carro para curativo de inox com bacia e balde de inox – rotal
21. Carrinho de emergência marter
22. Balança filizola com medida de altura para médico
23. Modelo didático para autoexame das mamas, modelo de mama feminina, com diferentes tipos de caroços, os quais podem ser sentidos ao serem apalpados, em material siliconado com suporte. Marca - seio express
24. Maca clínica, material de aço inoxidável - marca imer
25. Manequim bebê para treinamento de enfermagem

### **22.17 Restaurante e Instalações**

A cozinha, restaurante e almoxarifado ocupam uma área construída de 629,50 m<sup>2</sup>, com capacidade operacional atual de 1.200 refeições/dia. Os ambientes são equipados com mesas, cadeiras, geladeira, panelas de pressão industrial, fogão industrial, exaustor, máquina de lavar louça, sala para preparo de carnes, vegetais e conjunto de caldeirões linha hotel. Compõe também esse setor a Panificadora, equipada com máquinas, forno, mesa, estufa e balança.

### **22.18 Setor de Transportes**

O setor de garagem conta com área de 501,68 m<sup>2</sup>, abrigando também uma marcenaria e uma ferraria, equipadas para pequenos reparos. Conta com veículos para transporte rodoviário que possam atender e dar suporte às ações de enfermagem de ensino, pesquisa e extensão, além de ter à disposição um veículo ambulância para atendimento aos estudantes.

## **23 CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

Para obtenção do grau de Técnico em Enfermagem Subsequente, o estudante deverá concluir com aprovação todos os componentes curriculares descritos na matriz, o Projeto de Conclusão de Curso (PCC), o Estágio Curricular Obrigatório e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Em relação à expedição de Diplomas e Certificados, as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS (Resolução CONSUP nº 073/2015) disciplina:

Art. 44. O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico de Nível Médio aos que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado de acordo com a legislação em vigor.

Art. 45. A Diplomação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade Subsequente, efetivar-se-á somente após o cumprimento, com aprovação em todos os componentes da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o cerimonial do campus, com data prevista no Calendário Escolar.

§ 2º. Caso o discente esteja ausente na colação de grau em data prevista no calendário escolar, uma nova data será definida pelo reitor do IFSULDEMINAS ou seu representante legal, conforme sua disponibilidade.

## **24 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os períodos de matrícula, rematrícula e trancamento serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução do CONSUP 073/2015.

Os estudantes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula.

O estudante, mesmo por intermédio do seu representante legal, se menor de 18 anos, que não reativar sua matrícula no período estipulado, será considerado evadido.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.** Regulamenta a Lei nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, e nº10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências. Brasília, 2004. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.622/2005, de 19 de dezembro de 2005.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 2005. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS. Brasília, 2005. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.037/2009.** Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3. Brasília, 2009. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Decreto nº 4.281/2002, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.611/2011, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, 2012. Disponível em: <

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei10098.pdf>>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10639-9-janeiro-2003-493157-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, 2008. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11645-10-marco-2008-572787-publicacaooriginal-96087-pl.html>>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12764.htm)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985**. Dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico

de Segurança do Trabalho, e dá outras providencias. Brasília, 1985. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7410-27-novembro-1985-367977-norma-pl.html>>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997.** Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1997/lei-9536-11-dezembro-1997-349400-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.795/99, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm)>.

BRASIL. **Parecer 14/2009 MEC/SEESP/DPEE.** Terminalidade Específica. Brasília, 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&Itemid=30192)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 02/2013.** Consulta sobre a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Brasília, 2013. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=12517-pceb002-13-pdf&category\\_slug=fevereiro-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12517-pceb002-13-pdf&category_slug=fevereiro-2013-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Portaria MEC nº 40/2007.** Institui o e-MEC. Brasília, 2007. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/download/condicoes\\_ensino/2007/Portaria\\_n40.pdf](http://download.inep.gov.br/download/condicoes_ensino/2007/Portaria_n40.pdf)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012. Disponível em: < <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/conteudo/iv-cnijma/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009.** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 012/2013, de 29 de abril de 2013.** Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino. Pouso Alegre, 2013. Disponível em: < [https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proen/CEPE/Legislacao\\_e\\_Normatizacoes/Resolucoes\\_CONSUP\\_por\\_assunto/Discentes\\_Resol\\_CONSUP/4\\_-\\_MONITORIA\\_DE\\_ENSINO\\_-\\_Resolucao.012\\_-\\_2013.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proen/CEPE/Legislacao_e_Normatizacoes/Resolucoes_CONSUP_por_assunto/Discentes_Resol_CONSUP/4_-_MONITORIA_DE_ENSINO_-_Resolucao.012_-_2013.pdf)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 028/2011, de 05 de agosto de 2011.** Dispõe sobre a aprovação da Normativa de Transferência Interna. Pouso Alegre, 2011. Disponível em: < [https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2011/resolucao.028.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2011/resolucao.028.pdf)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.



IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 028/2013, de 17 de setembro de 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Integrados da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. Pouso Alegre, 2013. Disponível em: <[https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2013/resolucao.028.cursos\\_integrados.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2013/resolucao.028.cursos_integrados.pdf)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 030/2012, de 19 de julho de 2012.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2012. Disponível em: <<https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/images/2018/Agosto/02/NAPNE.pdf>>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 032/2011, de 05 de agosto de 2011.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos. Pouso Alegre, 2011. Disponível em: <[https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/arquivos/paginas/menu\\_destaquas/editais\\_do\\_campus/247/resolucao\\_032-2011\\_Colegiado\\_de\\_Cursos.pdf](https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/arquivos/paginas/menu_destaquas/editais_do_campus/247/resolucao_032-2011_Colegiado_de_Cursos.pdf)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 059/2015, de 01 de setembro de 2015.** Dispõe sobre a alteração no PDI 2014/2018, Alteração no percentual de ingresso de discentes no IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2015. Disponível em: <[https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2015/58-100/resolucao059conselhosuperior.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2015/58-100/resolucao059conselhosuperior.pdf)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 101/2013, de 16 de dezembro de 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013. Disponível em: <[https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2013/resolucao101.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2013/resolucao101.pdf)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 102/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013. Disponível em: <[https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2013/resolucao102.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2013/resolucao102.pdf)>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 047/2012, de 13 de novembro de 2012.** Dispõe sobre a aprovação das Normas de Calendário Acadêmico do IFSULDEMINAS. Disponível em: <



[https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2012/047.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2012/047.pdf)

>. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. 2006. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 09 nov. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. 2010. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 09 nov. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2014 – 2018.**

LUCKESI, C. C. **Considerações gerais sobre avaliação no cotidiano escolar.** IP – Imprensa Pedagógica, Curitiba, n. 36, p. 4-6, 2004.

## APÊNDICE A



ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM


 INSTITUTO FEDERAL DE  
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 SUL DE MINAS GERAIS  
 Campus Muzambinho

### Relatório de Atividades do Estagiário

 ESTUDANTE: \_\_\_\_\_  
 SUPERVISOR DE ESTÁGIO: \_\_\_\_\_  
 LOCAL DO ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

Data	Carga Horária	Atividades Realizadas	Assinaturas do Estudante e do Professor	

### APÊNDICE B


 INSTITUTO FEDERAL DE  
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Avaliação de estágio supervisionado**  
**Curso Técnico em Enfermagem**  
**IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**

**Estudante:** \_\_\_\_\_

**Enfermeiro supervisor (s):** \_\_\_\_\_

**Campo de estágio:** \_\_\_\_\_

**Início do estágio:** \_\_\_\_\_

**Data da avaliação:** \_\_\_\_\_

**Total de horas realizadas (na data da avaliação):** \_\_\_\_\_

### 1-ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

É assíduo (cumpre a frequência). É pontual (cumpre o horário).

ITENS	Pontuação	Estudante	Supervisor
Apresentou assiduidade e pontualidade.	1,0		
Apresentou assiduidade ou pontualidade.	0,5		
Não apresentou assiduidade e pontualidade.	0,0		

### 2. COMPORTAMENTO ÉTICO

Cumpre os preceitos éticos e legais da profissão.

ITENS	Pontuação	Estudante	Supervisor
Demonstrou comportamento ético durante todo o estágio.	1,0		
Algumas vezes não apresentou comportamento ético.	0,5		
Não apresentou comportamento ético.	0,0		

### 3. INTERESSE

Demonstra interesse pelo cliente, visando sempre o seu bem estar e ainda, pelas atividades do estágio.

ITENS	Pontuação	Estudante	Supervisor
Demonstrou interesse pelo cliente e pelas atividades do estágio.	1,0		
Demonstrou interesse pelo cliente ou pelas atividades do estágio.	0,5		
Não demonstrou interesse pelo cliente e pelas atividades do estágio.	0,0		

### 4. INICIATIVA

Aproveita as oportunidades proporcionadas pelo campo de estágio.

ITENS	Pontuação	Estudante	Supervisor
Apresentou iniciativa para realização das atividades.	1,0		
Apresentou iniciativas, porém não em todos os momentos.	0,5		
Não apresentou iniciativa em campo de estágio.	0,0		

### 5. ADAPTABILIDADE E FLEXIBILIDADE

Percebe as mudanças necessárias e adquire a capacidade de incorporá-las, adaptando-se às novas realidades.

ITENS	Pontuação	Estudante	Supervisor
Adaptou-se facilmente e demonstrou flexibilidade.	1,0		
Apresentou adaptabilidade ou flexibilidade	0,5		
Não apresentou adaptabilidade e flexibilidade.	0,0		

## 6. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Interage bem com o cliente, família, comunidade e profissionais da equipe.

ITENS	Pontuação	Estudante	Supervisor
Desenvolveu o relacionamento interpessoal.	1,0		
Apresentou limitações no relacionamento interpessoal.	0,5		
Não desenvolveu o relacionamento interpessoal.	0,0		

## 7. APRESENTAÇÃO PESSOAL (Higiene, vestimenta e material de bolso)

Veste-se em conformidade com as normas de biossegurança (NR32 e Código de Ética Profissional de Enfermagem) e apresenta todos os materiais de bolso.

ITENS	Pontuação	Estudante	Supervisor
Apresentou vestimenta e material de bolso adequados.	1,0		
Apresentou vestimenta ou material de bolso adequado.	0,5		
Não apresentou vestimentas e material de bolso adequados.	0,0		

## 8. COMUNICAÇÃO

Comunica-se de forma escrita, verbal e não verbal, transmitindo corretamente as informações em linguagem clara, objetiva e legível.

ITENS	Pontuação	Estudante	Supervisor
Comunicou-se efetivamente.	1,0		
Desenvolveu parcialmente a comunicação.	0,5		
Não desenvolveu sua comunicação.	0,0		

## 9. CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Correlaciona a teoria com a prática vivenciada, dentro dos princípios científicos.

ITENS	Pontuação	Estudante	Supervisor
Demonstrou conhecimento técnico-científico.	1,0		
Demonstrou limitações do conhecimento técnico-científico.	0,5		
Não apresentou conhecimento técnico-científico.	0,0		

### Conclusão:

- (A) Attingiu as expectativas quanto aos objetivos - (1,0 ponto)  
 (B) Necessita de uma carga horária maior de estágio para atingir os objetivos – (0,5 ponto)  
 (C) Não apresenta condições de exercer as atividades exigidas – (0,0 ponto)

Atribuição da nota em %, num total de até 100% = \_\_\_\_\_

### Observações:

---



---



---



---



---



---

---

---

---

---

**Assinatura (s) e carimbo (s) do (s) supervisor (es).**

---

**Assinatura do estudante**